



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO**  
**EXERCÍCIO DE 2009**

**MARÇO/2010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**Relatório de Gestão 2009 do Instituto Federal do Pará apresentado ao Tribunal de Contas da União, como uma das Peças da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.**

**Belém, 10/Maio/2010**

**Edson Ary de Oliveira Fontes**  
**Magnífico Reitor**

**Luz Marina Sena**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**João Antonio Corrêa Pinto**  
**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Sonia de Fátima Rodrigues Santos**  
**Pró-Reitoria de Ensino**

**Darlindo Maria Pereira Veloso Filho**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**Otávio Fernandes Lima da Rocha**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**José de Ribamar Mouta Araújo**  
**Direção Geral do *Campus* Abaetetuba**

**Adelmar Alves de Avis Junior**  
**Direção Geral do *Campus* Altamira**

**Manoel Antonio Quaresma Rodrigues**  
**Direção Geral do *Campus* Belém**

**Gerson Nazaré Cruz Moutinho**  
**Direção Geral do *Campus* Bragança**

**Francisco Edinaldo Feitosa de Araújo**  
**Direção Geral do *Campus* Castanhal**

**Juracy Corrêa Castro**  
**Direção Geral do *Campus* Itaituba**

**Rui Alves Chaves**  
**Direção Geral do *Campus* Conceição do Araguaia**

**Augusto Sergio Moreira Cardoso**  
**Direção Geral do *Campus* Marabá Industrial**

**Antonio Cardoso**  
**Direção Geral do *Campus* Rural Marabá**

**Fernando Cunha Bastos**  
**Direção Geral do *Campus* Santarém**

**Raimundo Nonato Sanches de Souza**  
**Direção Geral do *Campus* Tucuruí**



## **Relatório de Gestão 2009 – IFPA**

# **Composição da Comissão Organizadora/Consolidadora**

### *Presidência*

**Edward Pascoal Figueiredo Gonçalves**  
Diretoria de Pesquisa Institucional/PRODIN/IFPA

### *Demais Membros*

**Mônica Coeli Soares Mesquita**  
Diretoria de Desenvolvimento Institucional dos *Campi* Agrícola/PRODIN/IFPA

**Rubens Pinheiro Cunha**  
Diretoria de Marketing Institucional/PRODIN/IFPA

**Teodoro Maciel de Castro**  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/PRODIN/IFPA

**Francisco Ewerton Oliveira de Andrade**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PRODIN/IFPA

**João Tavares Nascimento**  
Diretoria Administrativa do Campus Castanhal/IFPA

**Gilsa Pinheiro Rodrigues dos Santos**  
Departamento de Acompanhamento de Programas e Projetos  
Institucionais/PRODIN/IFPA

**Ivo José Paes e Silva**  
Assessoria de Comunicação Institucional/IFPA

**Adriana Conceição Quaresma Sadala**  
**Pesquisadora Institucional/IFPA**

**Fernanda Pinheiro Pantoja**  
**Divisão de Contabilidade/ IFPA**

**Fernanda Cristina Corrêa Lima Coimbra**  
**Coordenação de Conformidade Institucional//PRODIN/IFPA**

**Claudete Rodrigues da Silva Santos**  
**Membro da Diretoria de Gestão de Pessoas /PROAD/IFPA**

**Regina Glória Pinheiro de Oliveira Silveira**  
**Coordenação de Planejamento/DIPOF/PROAD/IFPA**

#### **Colaboração**

**Idemar Rodrigues Ferreira**  
**Auditoria Interna/IFPA**

**Marcos Vinícius Sadala Barreto**  
**Docente do *Campus* Belém/IFPA**

**Marcus Guilherme Gonçalves da Silva**  
**Assistente de Administração/PRODIN/IFPA**

**Ariel da Conceição Monteiro**  
**Bolsista – Técnico em Informática**

**Dayane Souza da Silva de Jesus**  
**Bolsista – Design de Interiores**

**Mauro Gomes da Silva**  
**Bolsista – Edificações**

**João Vitor Brandão Antunes**  
**Bolsista – Lic. Geografia**

#### **Revisão Final**

**Claudete R. da S. Santos**  
**Edward Pascoal F. Gonçalves**  
**Fernanda Cristina C. L. Coimbra**  
**Fernanda Pantoja Pantoja**  
**Gilsa Pinheiro R. Santos**  
**Monica Coeli Mesquita**  
**Regina Glória P. de O. Silveira**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DE  
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2009

## **Relatório de Gestão 2009 – IFPA**

### **Responsáveis pelos Relatórios Individuais das UJ**

#### ***Centro Federal do Pará – Campus Belém/IFPA***

***Erickson Alexandre Rodrigues Barbosa***  
Diretoria Geral Pró-Tempore 2010

**Abel Augusto de Vasconcelos Chaves Neto**  
Assessoria da Direção Pró-Tempore 2010

**Jedna Kato Dantas de Almeida**  
Coordenação do Ensino Superior

**Daniel Palheta Pereira**  
Diretor de Ensino - Direção Pró-Tempore 2010

**Aldelice Dias Alves**  
Coordenação de Contabilidade

#### ***Escola Agrotécnica de Castanhal-Campus Castanhal/IFPA***

**João Tavares Nascimento**  
Diretoria de Geral Pró-Tempore 2010

**Andrassi Gomes Nunes**  
Coordenação CGFC

**Equipe de Apoio Técnico**

**José Mário Dias Bentes**

## ***Escola Agrotécnica Rural de Marabá-Campus Marabá/IFPA***

**Geovane Nobre Lamarão  
Diretoria de Administração**

### **Equipe Técnica**

**Raimundo Nonato Santos da Silva**

**Idelma Santiago da Silva**

**Elenara Ribeiro da Silva**

**Andrey Fernandes Mateus**

**Luis Cândido Silva Vieira**

## ***Pró-Reitoria de Administração***

**Luz Marina Sena  
Pró-Reitora de Administração - IFPA**

**Equipe Técnica  
Ruth Helena Costa Oliveira  
João Marcelo Souza Bastos**

## ***Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional***

**João Antonio de Corrêa Pinto  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - IFPA**

**Equipe Técnica  
Katarine Mota  
Marcus Guilherme G. da Silva**

## ***Pró-Reitoria de Ensino***

**Sônia de Fátima Rodrigues Santos  
Pró-Reitora de Ensino - IFPA**

**Ádria Maria Neves Monteiro de Araújo  
Diretora da Educação Profissional Básica**

**Maria de Nazaré Rodrigues Pereira  
Diretora dos Cursos de Tecnologia e Engenharias**



**Ana Cássia Sarmiento Ferreira**  
**Diretora de Formação de Professores**

**Equipe de Apoio Técnico**

**Carla Andreza Amaral Lopes Lira**  
**Assistência da Pró-Reitoria de Ensino**

**Revisão**

**Carla Andreza Amaral Lopes Lira**  
**Assistência da Pró-Reitoria de Ensino**

***Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação***

**Otávio Fernandes Lima da Rocha**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - IFPA**

**Antonio da Silva Ferro**  
**Assessor de Pesquisa de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Natalina Ferreira Nunes**  
**Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa de Pesquisa e Pós-Graduação**

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Identificação Consolidada do IFPA .....	18
Quadro 2– Lista Geral dos Programas do IFPA.....	27
Quadro 3 – Dados Gerais do Programa Brasil Universitário .....	28
Quadro 4 – Analítico da ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	28
Quadro 5 – Metas e Resultados da Ação - 1073.09HB.26287.0001 .....	28
Quadro 6 – Dados gerais do Programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica .....	29
Quadro 7 – Analítico da ação Funcionamento da Educação Profissional.....	29
Quadro 8 – Metas e Resultados da Ação 1062.2992.....	30
Quadro 9 – Analítico da ação Assistência ao Educando da Educação Profissional .....	30
Quadro 10 – Metas e Resultados da Ação - 1062.2994 .....	30
Quadro 11 – Analítico da ação Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional .....	31
Quadro 12 – Metas e Resultados da Ação - 1062.6301 .....	31
Quadro 13 – Analítico da ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	31
Quadro 14 – Metas e Resultados da Ação - 1062.09HB.....	32
Quadro 15 – Dados gerais do Programa Apoio Administrativo .....	32
Quadro 16 – Analítico da ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	32
Quadro 17 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2004. ....	33
Quadro 18– Analítico da ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados .....	33
Quadro 19 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2010 .....	33
Quadro 20– Analítico da ação Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados .....	34
Quadro 21 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2011 .....	34
Quadro 22– Analítico da ação Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados .....	35
Quadro 23 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2012 .....	35
Quadro 24 – Dados gerais do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	36
Quadro 25 – Analítico da ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis .....	36
Quadro 26 – Metas e Resultados da Ação - 0089.0181 .....	36
Quadro 27 – Dados gerais do Programa Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	37
Quadro 28 – Analítico da ação Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.....	37
Quadro 29 – Metas e Resultados da Ação - 0901.0005 .....	37
Quadro 30– Identificação das Unidades Orçamentárias .....	38
Quadro 31 - Programação das Despesas Correntes do IFPA .....	38
Quadro 32 - Programação das Despesas de Capital do IFPA .....	39
Quadro 33 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e reserva de Contingência do IFPA .....	39
Quadro 34 - Movimentação Orçamentária Geral do IFPA por Grupo de Despesas Correntes e de Capital.....	40
Quadro 35 – Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Originários do IFPA .....	41
Quadro 36 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Originários do IFPA .....	42

Quadro 37 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa de Créditos Originário do IFPA .....	43
Quadro 38 - Despesas por Modalidade de Contratação: Créditos Recebidos.....	44
Quadro 39 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Recebidos .....	45
Quadro 40 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Recebidos .....	45
Quadro 41 - Identificação do Programa de Governo Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	46
Quadro 42 - Identificação do Programa de Governo Apoio Administrativo .....	47
Quadro 43 - Identificação do Programa de Governo Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais .....	47
Quadro 44 - Identificação do Programa de Governo Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica .....	48
Quadro 45 - Execução Física das Ações Realizadas.....	48
Quadro 46 - Evolução Geral dos Gastos .....	49
Quadro 47 – Mapa Geral da Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pelo IFPA	50
Quadro 48- Relação Candidato/ Vaga: Presencial .....	52
Quadro 49 - Relação de Ingressos/ Alunos: Presencial.....	54
Quadro 50 - Relação de Concluintes /Alunos: Presencial.....	55
Quadro 51 - Índice de eficiência acadêmica: Presencial.....	57
Quadro 52 - Índice de retenção do fluxo escolar: Presencial.....	58
Quadro 53 - Relação Alunos por docente em Tempo Integral: Presencial .....	59
Quadro 54 - Índice de Titulação do Corpo Docente: Presencial.....	60
Quadro 55 - Relação Gastos correntes por aluno: Presencial .....	62
Quadro 56 - Percentual de Gasto com Pessoal: Presencial .....	63
Quadro 57- Percentual de Gastos com Outros Custeios: Presencial.....	64
Quadro 58 - Percentual de Gasto com Investimentos: Presencial.....	65
Quadro 59 - Número de Alunos: Classificação por Renda per Capta Familiar – Presencial..	66
Quadro 60- Relação Candidato/ Vaga: EAD .....	69
Quadro 61 - Relação de Ingressos/ Alunos: EAD.....	70
Quadro 62 - Concluintes/Matriculados/ Alunos: EAD .....	72
Quadro 63 - Índice de eficiência acadêmica: EAD .....	73
Quadro 64 - Índice de eficiência acadêmica: EAD .....	74
Quadro 65 - Relação Alunos por docente em Tempo Integral: EAD .....	75
Quadro 66 - Índice de Titulação do Corpo Docente: EAD .....	76
Quadro 67 - Composição do Quadro de Recursos Humanos.....	77
Quadro 68 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 .....	77
Quadro 69 - Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área Fim do exercício de 2009 .....	79
Quadro 70 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 .....	81
Quadro 71 – Recomendações da CGU.....	83
Quadro 72 – Determinações e Recomendações do TCU .....	91
Quadro 73 - Atos de admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados. ....	100
Quadro 74 - Situação Geral de Contratos e Convênios.....	100
Quadro 75 - Declaração do Contador (Quadro I.1- EAFIC) .....	102
Quadro 76 - Declaração do Contador (Quadro I.2 - EAFM) .....	102
Quadro 77 - Declaração do Contador (Quadro II-CEFET/PA).....	103

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**ABA – Associação Brasileira de Agroecologia**  
**ANA – Articulação Nacional de Agroecologia**  
**ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural**  
**ATES – Assessoria Técnica Social e Ambiental**  
**CEFET/PA – Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará**  
**CGEEI – Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena**  
**CGU – Controladoria Geral da União**  
**CIMI – Conselho Indigenista Missionário**  
**CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas**  
**COPSERVIÇOS – Cooperativa de Prestadora de Serviços**  
**CPT – Comissão Pastoral da Terra**  
**CRMB – Campus Rural Marabá**  
**DN – Decisão Normativa**  
**EAD – Educação a Distância**  
**EAF/PA – Escola Agrotécnica Federal de Castanhal do Pará**  
**EAFM/PA - Escola Agrotécnica Federal de Marabá do Pará**  
**EFA/FATA – Escola Família Agrícola/Fundação Agrária do Tocantins Araguaia**  
**EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
**FECAT – Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará;**  
**FREC – Fórum Regional de Educação do Campo**  
**FUNAI – Fundação Nacional do Índio**  
**FUNCEFET – Fundação de Apoio Tecnológico, Pesquisa e Extensão do CEFET**  
**IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará**  
**IN – Instrução Normativa**  
**INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**  
**JOCAN– Jogos Estudantis da Rede Federal de Educação Tecnológica da Região Norte**  
**LASAT – Laboratório Socioagronômico do Tocantins**  
**LOA – Lei Orçamentária Anual**  
**MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**MEC – Ministério da Educação**  
**PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem**  
**Port. – Portaria**  
**PPP – Projeto Político Pedagógico**  
**PROAD – Pró-Reitoria de Administração do IFPA**  
**PRODIN – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFPA**  
**PROEN – Pró-Reitoria de Ensino do IFPA**  
**PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão do IFPA**  
**PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária**  
**PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFPA**  
**RG – Relatório de Gestão**  
**SAGRI – Secretaria de Estado de Agricultura - Pará**  
**SCA – Sistema de Controle Acadêmico do IFPA**  
**SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**  
**SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Marabá**  
**SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal**  
**SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais**  
**SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasses**  
**SIMEC – Sistema Integrado do Ministério da Educação**  
**SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal**  
**SIGPLAN – Sistema Integrado de Planejamento**

**SISAC – Sistema de Registro e Apreciação de Atos de admissão e Concessão**

**SOME – Sistema Modular de Ensino**

**SR 27 – Superintendência Regional do INCRA nº 27**

**TCU – Tribunal de Contas da União**

**UAB – Programa Universidade Aberta do Brasil**

**UEP – Unidade de Ensino e Pesquisa**

**UEPA – Universidade Estadual do Pará**

**UFPA – Universidade Federal do Pará**

**UG – Unidade Gestora**

**UGO – Unidade Gestora Orçamentária**

**UJ – Unidade Jurisdicionada**

**UNED – Unidade Descentralizada de Ensino**

**UNIEPAS – Unidades Integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**UO – Unidade Orçamentária**

# SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	10
LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS .....	12
Apresentação.....	16
1. Identificação do IFPA.....	18
2. Objetivos e Metas institucionais e/ou programáticos .....	21
2.1 Responsabilidades Institucionais: Papel do IFPA na execução das Políticas Públicas.....	21
2.1.1 A competência institucional do IFPA .....	24
2.1.2 Objetivos estratégicos institucionais do IFPA .....	25
2.2 Estratégias de atuação do IFPA na execução das Políticas Públicas.....	26
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade do IFPA.....	26
2.3.1 Programa 1073 – Brasil Universitário .....	27
2.3.2 Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.....	29
2.3.3 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	32
2.3.4 Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	35
2.3.5 Programa 0901- Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	36
2.4 Desempenho Operacional .....	37
2.4.1 Programação Orçamentária.....	37
a) Identificação das Unidades Orçamentárias (UO).....	38
b) Programação das Despesas Correntes .....	38
c) Programação das Despesas de Capital .....	39
d) Quadro Resumo da Programação de Despesas e reserva de Contingência .....	39
e) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	40
2.4.2 Execução Orçamentária .....	41
2.4.2.1 Créditos Originários.....	41
a) Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	41
b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....	42
c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....	43
d) Análise Crítica dos Créditos Originários.....	44
2.4.2.2 Créditos Recebidos .....	44
a) Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Recebidos .....	44
b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos.....	45
c) Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos.....	45
d) Análise crítica dos Créditos Recebidos .....	46
2.4.2.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	46
2.4.3 Evolução de Gastos Gerais .....	49
2.4.4 Execução Física e Financeira das Ações Realizadas (Mapa Geral) .....	50
2.4.5 Indicadores de Desempenho .....	51
2.4.5.1 Indicadores de Desempenho - Presenciais .....	51
2.4.5.1.1 Relação Candidato / Vaga.....	52
I - Análise Crítica do Indicador 1 – Presencial .....	53
2.4.5.1.2 Relação de Ingressos/ Alunos .....	53
II - Análise Crítica do Indicador 2 – Presencial.....	54
2.4.5.1.3 Relação de Concluintes /Alunos .....	55
III - Análise Crítica do Indicador 3 – Presencial .....	56
2.4.5.1.4 Índice de Eficiência Acadêmica.....	56
IV - Análise Crítica do Indicador 4 – Presencial .....	57
2.4.5.1.5 Índice de Retenção do Fluxo Escolar.....	58
V- Análise Crítica do Indicador 5 - Presencial .....	59
2.4.5.1.6 Relação Alunos/Docente em Tempo Integral .....	59
VI - Análise Crítica do Indicador 6 – Presencial .....	60

2.4.5.1.7 Índice de Titulação do Corpo Docente .....	60
VII - Análise Crítica do Indicador 7 – Presencial .....	61
2.4.5.1.8 Gastos Correntes por Aluno.....	61
VIII - Análise Crítica do Indicador 8 – Presencial .....	62
3.4.5.1.9 Percentual de Gastos com Pessoal .....	62
IX - Análise Crítica do Indicador 9 – Presencial .....	63
2.4.5.1.10 Percentual de Gastos com Outros Custeios (Exceto benefícios) .....	63
X - Análise Crítica do Indicador 10 – Presencial .....	64
2.4.5.1.11 Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais ).....	64
XI - Análise Crítica do Indicador 11 – Presencial .....	65
2.4.5.1.12 Números de Alunos Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Per Capta Familiar.....	66
XII - Análise Crítica do Indicador 12 - Presencial .....	67
2.4.5.2 Indicadores de Desempenho – EAD .....	68
2.4.5.2.1 Relação Candidato / Vaga.....	68
XIII - Análise Crítica do Indicador 1 - EAD .....	69
2.4.5.2.2 Relação de Ingressos/ Alunos .....	70
XIV - Análise Crítica do Indicador 2 – EAD .....	70
2.4.5.2.3 Relação de Concluintes /Alunos .....	71
XV - Análise Crítica do Indicador 3 - EAD .....	72
2.4.5.2.4 Índice de Eficiência Acadêmica.....	72
XVI - Análise Crítica do Indicador 4 – EAD .....	73
2.4.5.2.5 Índice de Retenção do Fluxo Escolar.....	73
XVII- Análise Crítica do Indicador 5 –EAD .....	74
2.4.5.2.6 Relação Alunos/Docente em Tempo Integral .....	75
XVIII - Análise Crítica do Indicador 6 – EAD.....	75
2.4.5.2.7 Índice de Titulação do Corpo Docente - EAD.....	76
XIX - Análise Crítica do Indicador 7 – EAD .....	77
3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos .....	77
4 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou Recursos .....	81
5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	81
5.1 Pagamentos de Restos a pagar .....	81
5.2 Análise crítica do pagamento de Restos a Pagar .....	82
6 Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 2009.....	82
7 Previdência Complementar Patrocinada .....	82
8 Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos .....	82
9. Renúncias Tributárias .....	82
10 Operações de fundos .....	82
11A Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....	83
11B Determinações e Recomendações do TCU .....	91
12 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 2009 .....	100
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV .....	100
Construção do prédio da Biblioteca Central.....	101
14 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.....	102
15 Informações Contábeis da Gestão (Item B).....	102
16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (Item C) .....	104

## Apresentação

A Unidade Jurisdicionada, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Pará – IFPA, criada a partir da edição da Lei Nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, como parte do plano de ampliação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constitui-se atualmente em 11 *campi*, denominados por *Campus*: Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí.

O IFPA é uma autarquia integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – RFEPT, vinculada a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Ministério da Educação – MEC. Atua na área de Educação Profissional Técnica e Tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma pluricurricular e multicampi.

Este Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2009, instituído pelo Tribunal de Contas da União, através da Instrução Normativa nº 57/2008 como uma das peças de prestação anual de contas, apresenta-se conforme o estabelecido pela Decisão Normativa TCU nº 100/2009, assim como pela Portaria TCU nº 389/2009, e tem como um de seus objetivos principais fomentar a publicidade das aplicações orçamentárias e financeiras nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e administração realizadas pela instituição.

Vale frisar que o cenário do presente documento se faz de maneira bastante peculiar e atípica. Inicialmente, pelo pluralismo da condição jurídica de sua recente criação, o IFPA encontrava-se em fase de profunda reestruturação Contábil, Orçamentária, Financeira e Operacional da execução relativa a gestão de três UJ distintas: o Centro Federal de Educação Técnica e Tecnológica – CEFET/PA (atual *Campus* Belém) e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal – EAFC (*Campus* Castanhal) e de Marabá Rural – EAFM (*Campus* Marabá Rural). Assim, ressalta-se que, embora já existisse juridicamente como IFPA integrado pelas UJ citadas, tais UJ ainda respondiam individualmente em suas respectivas dotações orçamentárias na LOA 2009, mesmo sendo reguladas diretamente pelo instituto.

Outra peculiaridade que merece atenção neste contexto era a autonomia didática, financeira e patrimonial das UJ já citadas acima. Entre elas, o CEFET/PA atuava nos setores Primário, Secundário e Terciário da economia e constituía-se de uma unidade sede, localizada em Belém, com 03 UNEDs – Unidades Descentralizadas de Ensino, em pleno funcionamento nos municípios de Altamira, Marabá e Tucuruí. Por sua vez, as Escolas Agrotécnicas, situadas nos municípios de Castanhal e na zona Rural de Marabá, atuavam no primeiro setor da economia.



Portanto, é neste cenário que este documento apresenta as informações resultantes da execução orçamentária e financeira para o atendimento dos programas e ações voltadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, tendo em vista o desenvolvimento dos arranjos sociais, culturais e produtivos locais. Assim como, os resultados decorrentes dessas aplicações, através de indicadores, que demonstram as conquistas dos níveis de qualidade, eficiência e eficácia da gestão, no cumprimento da missão institucional, visando aumentar o acesso à Educação Profissional, contribuindo com a redução da desigualdade social e o fortalecimento da cidadania.

## 1. Identificação do IFPA

A identificação institucional discriminada no quadro 1 abaixo representa uma das muitas peculiaridades presentes neste relatório do exercício 2009. Após estudos dos documentos base optou-se por identificar o Instituto Federal do Pará como UJ consolidadora composta de informações das UJ Individuais na antiga estrutura até então constituídas isoladamente (CEFET, EAFC e EAFM).

Justifica-se o posicionamento adotado pelo contexto atual do IFPA, decorrentes da edição da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos próprios Institutos Federais, dentre eles o IFPA, mediante integração de três UJ, assim como, pelo fato de que ainda durante o exercício em questão as referidas unidades efetuarem a execução orçamentária e financeira nas suas respectivas unidades gestoras, uma vez que estavam em processo de transição para novas unidades que a partir do próximo exercício poderão assumir a condição de UG.

**Quadro 1- Identificação Consolidada do IFPA**

<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora - IFPA</b>			
<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 00244
<b>Denominação completa:</b> Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Pará			
<b>Denominação abreviada:</b> IFPA			
<b>Código SIORG:</b> 100917	<b>Código LOA:</b> 26416	<b>Código SIAFI:</b> 158135	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional Técnica e Tecnológica			<b>Cód. CNAE:</b> 85.42-2-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(91) 3228-1719	FAX: (091) 3236-2510	
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:reitoria@ifpa.edu.br">reitoria@ifpa.edu.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ifpa.edu.br">http://www.ifpa.edu.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Trav. Mariz e Barros, 2220. Bairro do Marco. CEP: 66.085-170. Belém - Pará			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas-Gestoras Individuais</b>			
<b>CEFETPA</b>			
<b>Denominação completa:</b> Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará			
<b>Denominação abreviada:</b> CEFET-PA			
<b>Código SIORG:</b> 436	<b>Código na LOA:</b> 26212	<b>Código SIAFI:</b> 153017	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral			<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(091) 3226.9710	(091) 3201.1798	(091) 3201.1797
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:dgbelém@ifpa.edu.br">dgbelém@ifpa.edu.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://belem.ifpa.edu.br">http://belem.ifpa.edu.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Almirante Barroso, 1155, Bairro do Marco. CEP: 66.093-020. Belém-Pará			

<b>E AFC-PA</b>			
<b>Denominação completa:</b> ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA			
<b>Denominação abreviada:</b> E AFC-PA			
<b>Código SIORG:</b> 1178	<b>Código LOA:</b> 26311	<b>Código SIAFI:</b> 153232	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Técnico		<b>Código CNAE:</b> 85.41-4-00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(091) 3212-1604	(091) 3412-1611	
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:campus.ca@ifpa.edu.br">campus.ca@ifpa.edu.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://castanhal.ifpa.edu.br/">http://castanhal.ifpa.edu.br/</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rod. BR-316; km 63. Bairro: distrito. CEP: 687.409-70. Castanhal- Pará			
<b>E AFM-PA</b>			
<b>Denominação completa:</b> ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MARABÁ			
<b>Denominação abreviada:</b> E AFM-PA			
<b>Código SIORG:</b> 105201	<b>Código LOA:</b> 26287	<b>Código SIAFI:</b> 158096	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			
<b>Principal Atividade:</b> Educação profissional de Nível tecnológico		<b>Código CNAE:</b> 85.42-2-00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(094) 3324-5391	(094) 9164-2209	(094) 3324-5391
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:ruralmaraba@ifpa.edu.br">ruralmaraba@ifpa.edu.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://ruralmaraba.ifpa.edu.br">http://ruralmaraba.ifpa.edu.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Vitoria Regia, 117, Bairro Amapá. CEP: 685.021-20. Marabá-Pará			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas-Gestoras</b>			
Nome	Situação	Código SIORG	
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFETPA	Ativa	<b>436</b>	
Escola Agrotécnica de Castanhal – E AFC	Ativa	<b>1178</b>	
Escola Agrotécnica de Marabá – E AFM	Ativa	<b>105201</b>	
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Publicada no DOU de 30/12/2008. Criação dos Institutos Federais</li> <li>• Lei 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Publicada no DOU de 9/12/1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e criação dos Centros Federais.</li> <li>• Decreto N° 83.935, de 04 de setembro de 1979. Publicada no DOU de 05/09/1979. Criação da Escola Agrotécnica de Castanhal – E AFC</li> <li>• Lei 11.534, de 25 de outubro de 2007. Publicada no DOU de 26/10/2007. Criação da Escola Agrotécnica de Marabá – E AFM</li> </ul>			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CEFET-PA</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Decreto S/N°, de 18 de janeiro de 1999.</li> <li>2. Portaria n° 4, de 06/01/2009, Pub. No DOU de 07/01/2009;</li> <li>3. Portaria n° 7, de 07/01/2009, Pub no DOU de 08/01/2009.</li> </ol> </li> </ul>			

- **E AFC-PA**
  1. Lei nº 8.731, de 16/11/1993, publicada no DOU de 17/11/93. Transformação da EAFC em Autarquia
  2. O Decreto nº 2.548, de 15/04/1998, criou o Regimento Interno das Escolas Agrotécnicas Federais.
  3. Portaria nº 997/1998, publicado no DOU de 01/09/1998. Aprovação do Regimento Interno da EAFC-PA e estabelece as normas e a estrutura organizacional
  
- **EAFM:**
  1. Portaria nº1.191 de 06.12.2007, publicada no DOU de 07.12.2007. Atribuição ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará o encargo de adotar as medidas necessárias à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá - PA.
  2. Portaria nº 259, publicada no DOU de 03.03.2008. Nomeação de Antonio Cardoso para exercer o cargo de Diretor-Geral Pró-Tempore da Escola Agrotécnica Federal de Marabá - PA, código CD-2;
  3. Protocolo de Intenções assinado em 19.12.2008 com o INCRA, publicado no DOU de 01.06.2009, pelo qual esse órgão fundiário se compromete em doar uma área de 354 ha na então Fazenda Cabaceiras para a construção da sede da Escola Agrotécnica Federal de Marabá.

#### Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- **CEFET:**
  1. Organização didático-Pedagógica 2007 dos cursos Técnicos, respectivamente, Integrados ao Ensino Médio e Subsequente; e cursos de Graduação
  2. Plano de Desenvolvimento de Servidores
  3. Plano de Metas e Ações 2009
- **E AFC:**
  1. Projeto Político Pedagógico
  2. Projeto do curso Técnico em Agropecuária integrado com o Ensino Médio com ênfase em Agroecologia
  3. Jornal EcoCampo publicado em dezembro de 2009
  4. Plano de ações e metas 2009

#### Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

##### Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
153017	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFETPA
153232	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA
158096	Escola Agrotécnica Federal de Marabá - PA

##### Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
15212	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFETPA
26311	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA
26287	Escola Agrotécnica Federal de Marabá - PA

##### Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153017	15212
153232	26311
158096	26287

## **2. Objetivos e Metas institucionais e/ou programáticos**

Os objetivos e metas do IFPA estabelecidos para o exercício de 2009 estão referendados no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do período 2009-2013, construído com base nos Planos de Desenvolvimento Institucional do CEFET-PA, EAFC-PA e EAFM-PA e consulta pública.

Com o propósito finalístico da oferta da Educação Profissional com qualidade, as IFE's constituintes do IFPA buscaram atender não só seus objetivos e metas estratégicas como também as políticas públicas da educação profissional previstas no Plano Plurianual-PPA 2008-2011 e Plano de Desenvolvimento da Educação –PDE para o período vigente, definida pela:

“...expansão da oferta da educação profissional e tecnológica em cidades-pólo respeitando as vocações econômicas locais e regionais e reforçando a articulação da escola pública, em especial, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, com a educação profissional em todas as modalidades e níveis (...)”

(Projeto de Lei nº 31/2007-CN)

As ações executadas pelo IFPA para o desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e gestão foram atendidas pelos programas: Brasil Universitário, Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, Apoio Administrativo, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, conforme detalhamento nos subitens a seguir.

### **2.1 Responsabilidades Institucionais: Papel do IFPA na execução das Políticas Públicas**

O IFPA possui um papel relevante no atendimento às políticas públicas de educação e inclusão social no contexto paraense, sobretudo quando se considera sua área de influência. Logo, é identificado o seu potencial para atender os setores produtivos: primário, secundário e terciário, desde as demandas de formação básica inicial e continuada à formação de profissionais da educação.

O atendimento às políticas públicas de educação e de inclusão do IFPA é viabilizado por meio da sua atuação e desenvolvimento de projetos sociais e ações culturais proeminentes, tanto local quanto regionalmente. A educação inclusiva é promovida em projetos de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), por intermédio de

convênios, descentralizações, e outras formas de recurso para formação e re-qualificação voltados ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora capaz de gerar novos postos de trabalho e renda.

Como exemplo disto, o IFPA assumiu o compromisso pioneiro em oferecer Ensino a Distância (EAD) na RFEPT, no âmbito da formação técnica no ensino médio; bem como cursos de formação pedagógica inicial e continuada para formação de professores. Assim, atendeu as regiões mais longínquas do Estado do Pará, no universo das áreas de ciências da natureza. Outros exemplos podem ser evidenciados pelas ações de responsabilidade social desempenhadas pelo instituto, as quais serão listadas a seguir, e em alguns casos, suas ações brevemente descritas:

- a) Programa Saberes da Terra;
- b) O Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (PRONERA);
- c) Programa TECNEP para PNE. As ações desenvolvidas pelo TECNEP para PNE são:
  - c.1) Curso livre de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
  - c.2) Formação de Instrutores e Intérprete de LIBRAS;
  - c.3) Apoio a Profissionalização de PNE;
  - c.4) Curso Livre de Informática Inclusiva;
  - c.5) Curso de Aperfeiçoamento de professores:
    - ✓ A construção da Pedagogia Inclusiva na Formação de Ensino Profissionalizante de nível técnico na modalidade EJA;
    - ✓ Curso de Especialização *Latu Sensu*, a distancia, em educação profissional tecnológica inclusiva.
  - c.6) Projeto *Trainee*: Ressoocialização de internos do sistema penal.
- d) **Parcerias com Movimento Social e Sociedade Civil Organizada.** As ações desenvolvidas são:
  - ✓ Apoio a comunidades rurais e instituições ligadas à agricultura familiar por meio da oferta de cursos de qualificação de trabalhadores rurais em diversas áreas (apicultura, piscicultura, horticultura, agroindústria, avicultura, produção de mudas etc.) e assistência técnica e extensão rural, além da certificação de cursos ministrados em parceria com organizações de agricultores familiares;

- ✓ Ensino Fundamental com Qualificação Social e Profissional e Produção Rural e Familiar;
- ✓ Cursos de formação continuada em Arranjos Produtivos Locais (APL): Produção, Beneficiamento e Transformação da Mandioca, Apicultura, Aquicultura e Pesca artesanal;
- ✓ Agroecologia para Jovens Agricultores da Amazônia Paraense;
- ✓ Telecentro Comunitário;
- ✓ Projeto Bolsa Trabalho;
- ✓ Oficinas culturais de Música.

e) **Projeto CEFET Solidário:**

Este projeto visa ao desenvolvimento sustentável, dando suporte à comunidade carente do bairro do Utinga, por meio de palestras de conhecimentos gerais oferecida pelos alunos da instituição e profissionais de diversas áreas (administradores, médicos, odontólogos, advogados e outros). Esse projeto é contínuo na comunidade para garantir que a mesma se desenvolva com o subsídio dos conhecimentos agregados pelos profissionais e jovens alunos da instituição.

f) **Projeto Oikos:**

O projetos Oikos consiste na transformação de restos de materiais orgânicos, como papel e resíduos da poda do gramado da escola, em adubo. Com o trabalho de compostagem artesanal, ganham o meio ambiente e a população, que aprende em oficinas a trabalhar a reciclagem de materiais.

g) **Plano Nacional de Qualificação e Plano Territorial de Qualificação (PNQ/PLANTEQ):**

O PNQ/PLANTEC é fruto de um convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social (SETEPS) e as suas ações centram-se na qualificação de agricultores familiares dos municípios de Acará, Brasil Novo, Conceição do Araguaia, Currealinho, Curuçá, Itupiranga e Limoeiro do Ajuru nas áreas de Horticultura, produção e processamento da mandioca, meliponicultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura, bovinocultura de leite, inseminação artificial, conservação e beneficiamento do pescado e curtimento da pele de peixe.

### 2.1.1 A competência institucional do IFPA

De acordo com o Art. 6º da Lei nº 11.892/2008, compete ao Instituto Federal do Pará:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Diante desses propósitos, firma-se o compromisso do IFPA com a **Responsabilidade Social** e com a **Valorização da Diversidade** inerente à integração das unidades e diferentes paradigmas de educação. Assim, como um ciclo contínuo, promove-se também um efeito desencadeador do crescimento econômico e social, os quais são indissociáveis ao início de um Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará.



### 2.1.2 *Objetivos estratégicos institucionais do IFPA*

Observando as finalidades e características definidas no art. 6o da Lei 11.892/2008, são objetivos do Instituto Federal do Pará:

- I - Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II - Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III - Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI - Ministrar em nível de educação superior:
  - a) Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
  - c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
  - d) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
  - e) Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

## **2.2 Estratégias de atuação do IFPA na execução das Políticas Públicas**

A execução das políticas públicas voltadas à educação profissional, tendo em vista o desenvolvimento local e regional, são realizadas com base nas seguintes estratégias:

- ✓ Aumento da oferta de vagas para cursos presenciais e à distancia nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com o setor produtivo com a finalidade de estreitar as relações com o mesmo e atender suas demandas por meio de ações no Ensino, Pesquisa e Extensão direcionados ao mercado de trabalho no âmbito Industrial e Agrícola;
- ✓ Participação em editais públicos junto às instituições de fomento para financiamento de pesquisa e inovação tecnológica;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais;
- ✓ Diversificação do atendimento à comunidade através de projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- ✓ Diversificação das formas de ingresso;
- ✓ Diminuição os índices de evasão;
- ✓ Atendimento das necessidades de funcionamento dos programas de inclusão social;
- ✓ Ampliação da participação em eventos culturais, técnicos e científicos;
- ✓ Investimento na valorização do servidor;
- ✓ Implantação de sistemas de acompanhamento e avaliação da gestão pública;

## **2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade do IFPA**

Os programas e ações governamentais executados pelo IFPA no exercício 2009 são: Programa Brasil Universitário, Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, Apoio Administrativo, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 2– Lista Geral dos Programas do IFPA

RELAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS				
FINALÍSTICOS				
Ord.	Código	Programa	Ações	UJ Atendida
1.	1073	Brasil Universitário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.</li> </ul>	EAFM
2.	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionamento da Educação Profissional;</li> <li>• Assistência ao Educando da Educação Profissional;</li> <li>• Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional;</li> <li>• Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.</li> </ul>	CEFET EAFM EAFM
APOIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS				
Ord.	Código	Programa	Ações	UJ Atendida
1.	0750	Apoio Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;</li> <li>• Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;</li> <li>• Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados;</li> <li>• Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.</li> </ul>	CEFET EAFM EAFM
2.	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.</li> </ul>	CEFET EAFM
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ord.	Código	Programa	Ações	UJ Atendida
1.	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.</li> </ul>	CEFET EAFM

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

### 2.3.1 Programa 1073 – Brasil Universitário

O programa Brasil Universitário está alicerçado apenas na ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, conforme detalhado nos Quadros 3, 4 e 5:

**Quadro 3 – Dados Gerais do Programa Brasil Universitário**

<b>NOME DO PROGRAMA:</b> Brasil Universitário
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
<b>GERENTE DO PROGRAMA:</b> Maria Paula Dallari Bucci
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO IFPA:</b> Edson Ary de Oliveira Fontes
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO IFPA (EAFM):</b> Antônio Cardoso
<b>Indicadores de Avaliação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior</li> <li>• Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial</li> <li>• Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial</li> <li>• Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação</li> <li>• Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno</li> <li>• Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno</li> </ul>
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Quadro 4 – Analítico da ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

<b>Ação 1: 1073.09HB.26287.0001- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	
<b>Descrição da Ação</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Tipo da ação</b>	Operações especiais
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério da Educação
<b>Unidade executora</b>	EAFM
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC
<b>Coordenador de Ação</b>	Antônio Cardoso

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Quadro 5 – Metas e Resultados da Ação - 1073.09HB.26287.0001**

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>						
<b>Indicador de referencia da ação</b>	<b>Meta Física</b>			<b>Meta Financeira (R\$)</b>		
	<b>Prevista</b>	<b>Executada</b>	<b>% Execução/Previsão</b>	<b>Prevista</b>	<b>Executada</b>	<b>% Execução/Previsão</b>
<b>Contribuição previdenciária paga IFPA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>883.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Avaliação de desempenho</b>	Considerando que este programa se propôs a atender as necessidades de pessoal específico para a EAFM, a ação não foi realizada em virtude do MEC não ter liberado vagas de concurso público para docentes e servidores técnico-administrativos.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

### 2.3.2 Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

O Programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica contempla o desenvolvimento das seguintes ações: Funcionamento da Educação Profissional; Assistência ao Educando da Educação Profissional; Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional; e Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, conforme demonstrado nos Quadros de 6 a 14:

**Quadro 6 – Dados gerais do Programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

<b>NOME DO PROGRAMA:</b> Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Finalístico
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade
<b>GERENTE DO PROGRAMA:</b> Eliezer Moreira Pacheco
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO IFPA:</b> Edson Ary de Oliveira Fontes
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO CEFET):</b> Eliezer Mouta Tavares
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EAFC:</b> Andrea Maria Mello Costa Lima
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA UJ (EAFM):</b> Antônio Cardoso
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico</li> <li>• Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico</li> </ul>
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional

*Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.*

**Quadro 7 – Analítico da ação Funcionamento da Educação Profissional**

Ação 1062. 2992: Funcionamento da Educação Profissional		
<b>Descrição da Ação</b>	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	
<b>Tipo da ação</b>	Atividade	
<b>Finalidade</b>	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério da Educação	
<b>Unidade executora</b>	CEFET, EAFC e EAFM	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC	
<b>Coordenadores de Ação</b>	CEFET	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andréa Maria Mello Costa Lima
	EAFMB	Antônio Cardoso

*Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.*

Quadro 8 – Metas e Resultados da Ação 1062.2992

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>							
Indicador de referência da ação		Meta Física %			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	Execução/ Previsão	Prevista	Executada	% Execução/ Previsão
Aluno matriculado	IFPA	8.938	10.716	111 %	64.043.743	60.830.976	95 %
	CEFET	6.726	9.726	144%	53.672.270	51.172.545	95%
	EAFM	821	805	98%	9.526.223	9.446.229	99%
	EAFM	1391	185	13%	845.250	212.202	25%
Avaliação de desempenho		O IFPA atingiu as metas física e financeira da ação com um percentual de 95% subsidiando, satisfatoriamente, as necessidades básicas do Funcionamento da Educação Profissional do IFPA.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 9 – Analítico da ação Assistência ao Educando da Educação Profissional

<b>Ação 1062.2994: Assistência ao Educando da Educação Profissional</b>	
Descrição da Ação	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Tipo da ação	Orçamentária
Finalidade	Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola. Esta ação é implementada diretamente pelas unidades responsáveis pelo fornecimento de assistência ao corpo discente das instituições.
Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas	EAFM
Unidade executora	EAFM
Coordenador Nacional	Não disponível no SIMEC
Coordenador de Ação	Andrassi Gomes Nunes

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 10 – Metas e Resultados da Ação - 1062.2994

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>							
Indicador de referência da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/ Previsão	Prevista	Executada	% Execução/ Previsão
Aluno Assistido	IFPA	75	106	141 %	67.563,00	67.563,00	100 %
	EAFM	75	106	141%	67.563,00	67.563,00	100%
Avaliação de desempenho		A ação alcançou as metas física e financeira, atendendo totalmente o número previsto de alunos assistidos no IFPA.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Quadro 11 – Analítico da ação Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional**

<b>Ação 1062.6301: Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional</b>		
<b>Descrição da Ação</b>	Financiamento mediante a aprovação de projetos que identifiquem as deficiências existentes no acervo da instituição e proponha sua atualização e recomposição.	
<b>Tipo da ação</b>	Orçamentária.	
<b>Finalidade</b>	Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico das instituições da Rede Federal de Educação Profissional.	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	EAFC	
<b>Unidade executora</b>	CEFET e EAFC	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC	
<b>Coordenador de Ação</b>	CEFET	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andréa Maria Mello Costa Lima

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Quadro 12 – Metas e Resultados da Ação - 1062.6301**

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>							
Indicador de referencia da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/Previsão	Prevista	Executada	% Execução/Previsão
Volume Disponibilizado	IFPA	2.750	3.116	113,31%	221.964,00	52.756,56	23,76%
	CEFET	2.000	2.170	109%	161.964,00	4.317,00	2,66%
	EAFC	750	946	126%	60.000,00	48.385,56	81%
<b>Avaliação de desempenho</b>		O IFPA alcançou satisfatoriamente as metas física, e não alcançou a meta financeira, destacando que a meta física executada foi superior a prevista, atingindo o percentual de 113,31%, desta maneira, observa-se a melhoria quantitativa e qualitativa das UJ envolvidas.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Quadro 13 – Analítico da ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

<b>Ação 1062.09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	
<b>Descrição da Ação</b>	Ação de contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Contribuições patronais.
<b>Tipo da ação</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Promover a contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Governo Federal
<b>Unidade executora</b>	CEFET e EAFC
<b>Coordenador Nacional</b>	Não Disponível no SIMEC
<b>Coordenador de Ação</b>	Eliezer Mouta Tavares

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 14 – Metas e Resultados da Ação - 1062.09HB

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>							
Indicador de referencia da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/ Previsão	Prevista	Executada	% Execução/ Previsão
Contribuições Federais	IFPA	-	-	-	8.976.905,00	8.500.042,77	94,68%
	CEFET	-	-	-	7.572.355,00	7.110.002,27	94%
	EAFC	-	-	-	1.404.550,00	1.390.040,50	99%
Avaliação de desempenho		O IFPA atendeu satisfatoriamente as metas previstas e realizadas desta ação. Mesmo sem parâmetro para avaliar a meta física, constata-se que a meta financeira foi alcançada, atingindo o percentual de 94,68%.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

### 2.3.3 Programa 0750 – Apoio Administrativo

O Programa Apoio Administrativo está apoiado nas seguintes ações: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Ativos e Inativos e seus Dependentes e Pensionistas da União, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, e Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados, conforme demonstrado nos Quadros de 30 a 38:

Quadro 15 – Dados gerais do Programa Apoio Administrativo

<b>NOME DO PROGRAMA:</b> Apoio Administrativo
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
<b>GERENTE DO PROGRAMA:</b> Weslynton Luiz da Silva de Oliveira
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO IFPA:</b> Edson Ary de Oliveira Fontes
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA CEFET:</b> Eliezer Mouta Tavares
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EAFC:</b> Andrassi Gomes Nunes
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EAFM:</b> Antônio Cardoso
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO:</b> Pessoa beneficiada
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Governo

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 16 – Analítico da ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

<b>Ação 0750.2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>		
<b>Descrição da Ação</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	
<b>Tipo da ação</b>	Atividade	
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Atividade Padronizada	
<b>Unidade executora</b>	CEFET, EAFC e EAFM	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC	
<b>Coordenador de Ação</b>	CEFET/PA	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andrassi Gomes Nunes
	EAFM	Antônio Cardoso

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.



Quadro 17 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2004.

Metas e resultados da Ação no exercício 2009							
Indicador de referência da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/ Previsão	Prevista	Executada	% Execução/ Previsão
Servidor Beneficiado	IFPA	2.619	658	25,12%	1.319.562,00	924.377,00	70,05%
	CEFET	1.564	415	27%	788.128,00	542.943,00	69%
	EAFM	757	243	32%	381.434,00	381.434,00	100%
	EAFM	298	0	0	150.000,00	0,00	0,00
Avaliação de desempenho		O IFPA atendeu de maneira satisfatória esta ação, atingindo o percentual de 70,05%. A forma de concessão deste Auxílio corresponde à indenização ao servidor, por dependentes, no percentual estabelecido na legislação vigente, variável de acordo com a remuneração de cada servidor. O recurso alocado ao fim específico alcançou a meta, mesmo com acréscimo de servidores no quadro do IFPA.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 18– Analítico da ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Ação 0750.2010: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados		
Descrição da Ação	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.	
Tipo da ação	Atividade	
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	
Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Educação	
Unidade executora	CEFET, EAFM e EAFM	
Coordenador Nacional	Não disponível no SIMEC	
Coordenador de Ação	CEFET/PA	Eliezer Mouta Tavares
	EAFM	Andrassi Gomes Nunes
	EAFM	Antônio Cardoso

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 19 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2010

Metas e resultados da Ação no exercício 2009							
Indicador de referência da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/ Previsão	Prevista	Executada	% Execução/ Previsão
Crianças atendidas	IFPA	95	103	108,42	98.435	79,672,00	80,93
	CEFET	50	81	162	59.132,00	58.142,00	98
	EAFM	23	22	96	22.212,00	21.529,20	97%
	EAFM	22	0	0	17.091,00	0,00	0,00

<b>Avaliação de desempenho</b>	O IFPA atingiu satisfatoriamente as metas física e financeira da ação. A concessão do benefício de assistência pré-escolar é pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
--------------------------------	---

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

#### Quadro 20– Analítico da ação Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

<b>Ação 0750.2011: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados</b>		
<b>Descrição da Ação</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
<b>Tipo da ação</b>	Atividade	
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Atividade Padronizada	
<b>Unidade executora</b>	CEFET, EAFC E EAFM	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC	
<b>Coordenador de Ação</b>	CEFET	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andrassi Gomes Nunes
	EAFM	Antônio Cardoso

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

#### Quadro 21 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2011

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>							
Indicador de referencia da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/Previsão	Prevista	Executada	% Execução/Previsão
Servidor beneficiado	IFPA	242	315	92,10 %	466.574,00	320.882,22	68,77
	CEFET	113	255	226	179.964,00	163.553,17	91
	EAFC	112	60	54%	184.065,00	157.329,05	85
	EAFM	17	0	0	102.545,00	R\$ 0,00	0,00
<b>Avaliação de desempenho</b>	A ação Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados, de meta não cumulativa, visa ao pagamento de auxílio-transporte, em pecúnia, aos servidores públicos, e foi atingida na plenitude a todos os servidores optantes do IFPA.						

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 22– Analítico da ação Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Ação 0750.2012: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados		
<b>Descrição da Ação</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.	
<b>Tipo da ação</b>	Atividade	
<b>Finalidade</b>	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Atividade Padronizada	
<b>Unidade executora</b>	CEFET, EAFC E EAFM	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC	
<b>Coordenador de Ação</b>	CEFET/PA	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andrassi Gomes Nunes
	EAFM	Antônio Cardoso

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

Quadro 23 – Metas e Resultados da Ação - 0750.2012

Metas e resultados da Ação no exercício 2009							
Indicador de referencia da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/Previsão	Prevista	Executada	% Execução/Previsão
Servidor beneficiado	IFPA	790	931	117,85 %	1.668.586,00	1.392.880,40	83,47 %
	CEFET	511	776	152	1.222.006,00	1.174.099,40	96%
	EAFC	140	155	111%	224.400,00	218.781,00	97%
	EAFM	139	0	0	222.180,00	0,00	0,00
<b>Avaliação de desempenho</b>		O IFPA atingiu as metas física e financeira com atendimento aos servidores em condições de receberem o auxílio alimentação. Entretanto, o número de servidores beneficiados foi superior a meta física e financeira prevista.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

### 2.3.4 Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União está alicerçado apenas na ação denominada Pagamento de Aposentadorias e Pensões aos Servidores Civis da União, conforme detalhado nos quadros 24, 25 e 26:

**Quadro 24 – Dados gerais do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

<b>NOME DO PROGRAMA:</b> Previdência de Inativos e Pensionistas da União
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
<b>GERENTE DO PROGRAMA:</b> NI
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO IFPA:</b> Edson Ary de Oliveira Fontes
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO CEFET:</b> Eliezer Mouta Tavares
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EAFC:</b> Andrassi Gomes Nunes
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO:</b> Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Fonte: *Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.*

Legenda:

- ✓ NI – Não Informado no SIMEC

**Quadro 25 – Analítico da ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

<b>Ação 0089.0181: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		
<b>Descrição da Ação</b>	Ação de cumprimento de benefícios previdenciários aos servidores aposentados e pensionistas	
<b>Tipo da ação</b>	Operações Especiais	
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério da Educação	
<b>Unidade executora</b>	CEFET e EAFC	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não disponível no SIMEC	
<b>Coordenador de Ação</b>	CEFET	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andrassi Gomes Nunes

Fonte: *Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.*

**Quadro 26 – Metas e Resultados da Ação - 0089.0181**

<i>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</i>							
Indicador de referencia da ação		Meta Física			Meta Financeira (R\$)		
		Prevista	Executada	% Execução/Previsão	Prevista	Executada	% Execução/Previsão
Pessoa Beneficiada	IFPA	101	422	417,82	22.105.615,00	21.303.896,12	96,37
	CEFET	1	326	100	18.644.952,00	18.079.970,00	97
	EAFC	100	96	96	3.460.663,00	3.223.926,12	93
<b>Avaliação de desempenho</b>	O IFPA executou na meta física aproximadamente 4 vezes mais que o previsto. Quanto a meta financeira, aproximou-se da integralidade prevista. Assim, observa-se que houve um aumento no percentual de servidores que recebem o referido benefício desta ação.						

Fonte: *Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.*

### 2.3.5 Programa 0901- Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

O Programa Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais está apoiado na seguinte Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas, conforme detalhado nos quadros 27, 28 e 29:

**Quadro 27 – Dados gerais do Programa Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

<b>NOME DO PROGRAMA:</b> Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b> Operações Especiais
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais
<b>GERENTE DO PROGRAMA:</b> *NI
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO IFPA:</b> Edson Ary de Oliveira Fontes
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO CEFET:</b> Eliezer Mouta Tavares
<b>RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NA EAFC:</b> Andrassi Gomes Nunes
<b>Indicadores para Avaliação:</b> Não Informado
<b>Público Alvo:</b> Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Legenda:**

- ✓ NI – Não informado SIMEC

**Quadro 28 – Analítico da ação Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.**

<b>Ação 0901.0005: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.</b>		
<b>Descrição da Ação</b>	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado	
<b>Tipo da ação</b>	Orçamentária	
<b>Finalidade</b>	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	
<b>Unidade Responsável Pelas Decisões Estratégicas</b>	Ministério da Educação.	
<b>Unidade executora</b>	CEFET e EAFC	
<b>Coordenador Nacional</b>	Não informado	
<b>Coordenador de Ação</b>	CEFET	Eliezer Mouta Tavares
	EAFC	Andrassi Gomes Nunes

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

**Quadro 29 – Metas e Resultados da Ação - 0901.0005**

<b>Metas e resultados da Ação no exercício 2009</b>						
<b>Indicador de referencia da ação</b>	<b>Meta Física</b>			<b>Meta Financeira (R\$)</b>		
	<b>Prevista</b>	<b>Executada</b>	<b>% Execução/ Previsão</b>	<b>Prevista</b>	<b>Executada</b>	<b>% Execução/ Previsão</b>
<b>IFPA</b>	-	-	-	<b>626.647,00</b>	<b>623.021,00</b>	<b>99,42%</b>
<b>CEFET</b>	-	-	-	548.151,00	544.525,00	99%
<b>EAFC</b>	-	-	-	78.496,00	78.495,88	100%
<b>Avaliação de desempenho</b>	Sem parâmetro para avaliar a meta física, constata-se na meta financeira que o IFPA alcançou satisfatoriamente, a meta prevista e executada, atingindo o percentual de 99,42%.					

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e SIMEC, 2009.

## 2.4 Desempenho Operacional

### 2.4.1 Programação Orçamentária

A programação orçamentária aqui tratada corresponde aos créditos originários atribuídos às UJ envolvidas, que a partir de 2008, com a edição da Lei 11.892, passaram a

integrar o Instituto Federal do Pará. Além de créditos recebidos de outras unidades para serem executados pelas respectivas unidades. É válido destacar ainda, que no exercício de 2009, o CEFET recebeu créditos para custear despesas com a implantação da até então Escola Técnica Federal de Macapá, conforme Portaria nº 1.066, de 13/11/2007 do Ministro da Educação.

### a) Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Tendo em vista que a programação orçamentária em 2009 ainda foi aprovada individualmente, as unidades orçamentárias apresentaram identificações diferenciadas referentes ao CEFETPA, EAFC e EAFM.

Quadro 30– Identificação das Unidades Orçamentárias

Identificação das UO		
Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	26212	26212
Escola Agrotécnica Federal de Castanhal	26311	26311
Escola Agrotécnica Federal de Marabá	26287	26287

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

### b) Programação das Despesas Correntes

O parâmetro utilizado nos valores concedidos na matriz Orçamentária é o quantitativo de alunos, por Curso, cujos dados são fornecidos pelo SIGPLAN. O acréscimo significativo nos valores apresentados na comparação de um exercício para outro ocorreu pela criação dos novos *Campi*, aumentando o quantitativo dos discentes.

Quadro 31 - Programação das Despesas Correntes do IFPA

Demonstrativo Geral da Programação das Despesas Correntes do IFPA								
Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	48.198.360,00	54.779.044,00	-	-	10.588.774,00	18.458.278,00	
	PLOA	48.455.704,00	55.404.035,00	-	-	10.588.774,00	16.348.586,00	
	LOA	48.455.704,00	55.404.035,00	-	-	10.588.774,00	11.137.596,00	
CRÉDITOS	Suplementares	1.265.971,00	2.928.855,00	-	-	-	335.611,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(475,00)	(4.901.702,00)	-	-	(165.000,00)	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Totais</b>		<b>146.375.264,00</b>	<b>163.614.267,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.601.322,00</b>	<b>46.280.071,00</b>	

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

### c) Programação das Despesas de Capital

Quadro 32 - Programação das Despesas de Capital do IFPA

Demonstrativo Geral do Exercício IFPA							
Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	1.059.292,00	2.498.955,00	-	-	-	-
	PLOA	1.059.292,00	2.498.955,00	-	-	-	-
	LOA	2.009.292,00	2.498.955,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		1.240.000,00	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>5.367.876,00</b>	<b>7.496.865,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

### d) Quadro Resumo da Programação de Despesas e reserva de Contingência

Quadro 33 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e reserva de Contingência do IFPA

Demonstrativo Geral do Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência do IFPA							
Origem dos Créditos Orçamentários		7-Despesas Correntes		8-Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	58.787.134,00	73.237.322,00	1.059.292,00	2.498.955,00	-	-
	PLOA	59.044.478,00	71.752.621,00	1.059.292,00	2.498.955,00	-	-
	LOA	59.044.478,00	66.541.631,00	2.009.292,00	2.498.955,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		1.265.971,00	3.264.466,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(475,00)	(4.901.702,00)	-	-	-
Outras Operações		-	-	1.240.000,00	-	-	-
<b>Totais</b>		<b>178.141.586,00</b>	<b>209.894.338,00</b>	<b>5.367.786,00</b>	<b>7.496.865,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

## e) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 34 - Movimentação Orçamentária Geral do IFPA por Grupo de Despesas Correntes e de Capital

Movimentação Orçamentária Geral do IFPA por Grupo de Despesa						
Natureza da Movimentação de Crédito		UJ concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	150016				5.353.009,01
		150028				252.000,00
		153173				10.624.302,68
		154003				42.000,00
158093				330.000,00		
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	240101				1.618.000,00
		180002				70.000,00
		373001				3.337,50
Natureza da Movimentação de Crédito		UJ concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	150016		22.781.358,09		
			153173		1.310.477,00	
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	240101		7.088.000,00		

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009.



## 2.4.2 Execução Orçamentária

Demonstra-se nas tabelas abaixo a execução orçamentária total da Instituição com base nos dados extraídos do SIAFI, em 31/12/2009.

### 2.4.2.1 Créditos Originários

Créditos Originários são aqueles estabelecidos na LOA, são os valores definidos no exercício anterior pelo Ministério do Planejamento a ser executado no ano seguinte pela Administração Pública.

#### a) Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

O quadro abaixo demonstra os valores utilizados pelo IFPA no exercício de 2009, considerando as modalidades de licitação utilizadas, com base na lei 8.666/93 e suas alterações, considerando as modalidades de licitação utilizadas, com base na lei 8.666/93 e suas alterações. Nos dados constantes na tabela, referentes à EAFM foram indicados valores apenas aos itens de dispensas empenhadas-2009: Licitação/Inexigibilidade = R\$ 1.407,87 e Diárias = R\$ 431,30; e Despesa Liquidada-2009 = R\$ 1.509,92, o restante referem-se às demais unidades.

**Quadro 35 – Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Originários do IFPA**

<b>Demonstrativo Geral do IFPA das Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Originários</b>				
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>	
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>Licitação</b>	<b>2.396.392,99</b>	<b>27.259.043,37</b>	<b>1.113.845,61</b>	<b>1.711.057,56</b>
<b>Convite</b>	19.958,10	267.521,90	19.958,10	-
<b>Tomada de Preços</b>	1.186.032,69	889.109,69	117.509,49	292.159,12
<b>Concorrência</b>	-	3.886.255,71	-	-
<b>Pregão</b>	1.190.402,20	22.216.156,07	976.378,02	1.418.898,44
<b>Contratações Diretas</b>	<b>1.801.733,07</b>	<b>3.994.142,02</b>	<b>1.779.183,07</b>	<b>471.418,13</b>
<b>Dispensa</b>	188.543,61	3.381.590,62	165.993,61	172.321,49
<b>Inexigibilidade</b>	1.613.189,46	612.551,40	1.613.189,46	299.096,64
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>22.090,69</b>	<b>157.427,31</b>	<b>22.090,69</b>	<b>14.451,14</b>
<b>Suprimento de Fundos</b>	22.090,69	157.427,31	22.090,69	14.451,14
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>10.704.467,08</b>	<b>39.914.129,68</b>	<b>10.781.237,94</b>	<b>39.914.129,66</b>
<b>Pagamento em Folha</b>	10.410.884,22	39.914.129,68	10.410.884,22	39.914.129,66
<b>Diárias</b>	<b>370.353,72</b>	<b>1.019.806,19</b>	<b>370.353,72</b>	<b>1.019.374,89</b>
<b>Outros (Não se aplica)</b>	<b>118.867,64</b>	<b>516.687,93</b>	<b>117.491,04</b>	<b>499.626,78</b>

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

## b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

O quadro demonstrativo detalha as três fases da execução: o empenho; a liquidação; e o pagamento dos recursos de custeio.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados são as despesas realizadas, sem comprometimento do recurso do exercício, que passará pelas fases de execução com os recursos do próximo exercício.

Quadro 36 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Originários do IFPA

Despesas de Correntes por Grupo em Elemento de Despesa de Créditos Originários do IFPA								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>58.620.571,86</b>	<b>76.112.329,04</b>	<b>58.620.571,86</b>	<b>76.112.329,04</b>			<b>58.620.571,86</b>	<b>76.112.329,04</b>
319001	13.395.744,08	16.222.188,42	13.395.744,08	16.222.188,42	-	-	13.395.744,08	16.222.188,42
319003	3.557.837,15	4.012.685,25	3.557.837,25	4.012.685,25	-	-	3.557.837,15	4.012.685,25
319004	1.639.793,55	1.924.359,63	1.639.793,55	1.924.359,63	-	-	1.639.793,55	1.924.359,63
<b>Demais elementos do grupo</b>	40.027.196,98	53.953.095,74	40.027.196,98	53.953.095,74			40.027.196,98	53.704.544,77
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>6.995.016,33</b>	<b>19.748.037,74</b>	<b>6.179.180,83</b>	<b>16.850.346,44</b>	<b>875.835,50</b>	<b>2.897.691,30</b>	<b>5.981.121,12</b>	<b>16.597.910,74</b>
339008	62.437,95	79.671,60	62.437,95	79.671,60	-	-	62.437,95	79.671,60
339014	386.208,44	1.051.939,29	385.332,88	1.045.250,71	13.875,56	6.688,58	333.675,23	1.035.355,64
339018	702.587,14	936.654,20	562.753,64	852.543,01	139.833,50	84.111,19	499.328,04	843.349,80
<b>Demais elementos do grupo</b>	5.843.787,80	17.679.772,65	5.168.656,36	14.872.881,12	722.126,44	2.806.891,53	5.085.679,90	14.639.533,70

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

### c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro 37 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa de Créditos Originário do IFPA

Despesas de Capital por Grupo em Elemento de Despesa do IFPA (Créditos Originários)								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.889.235,28</b>	<b>9.792.880,89</b>	<b>2.766.857,99</b>	<b>6.050.439,85</b>	<b>1.362.377,29</b>	<b>3.742.441,04</b>	<b>279.012,86</b>	<b>3.637.037,77</b>
449051	2.126.604,62	3.400.099,31	2.317.509,49	2.937.155,31	909.095,13	462.944,00	115.617,48	1.031.054,87
449052	762.630,66	6.392.781,58	449.348,50	3.113.284,54	453.282,16	3.279.497,04	163.395,38	1.605.982,90
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

## d) Análise Crítica dos Créditos Originários

No percentual de 241%, foi o acréscimo de valores repassados ao IFPA, efetuando o comparativo de 2008 e 2009. Esse aumento ocorreu em virtude da Política de Expansão do Governo Federal aos Institutos Federais de Ensino, no âmbito Nacional. No aspecto Positivo tivemos contratação de novos servidores, construção de *Campi* estruturados, que implicaram na execução pela redução de servidores envolvidos no processo de execução, bem como ao tempo demandado, que foram insuficientes para a conclusão dos processos de aquisições, na forma legal cabível.

### 2.4.2.2 Créditos Recebidos

#### a) Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Recebidos

O Quadro 38 demonstra os créditos descentralizados ao IFPA referentes aos atendimentos solicitados através de Planos de Trabalhos no modelo do Órgão Concedente. Além de créditos repassados para execução de despesa do Instituto Federal de Macapá.

Quadro 38 - Despesas por Modalidade de Contratação: Créditos Recebidos

<b>Demonstrativo Geral do IFPA das Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Recebidos</b>				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>	<b>22.336.477,32</b>	<b>39.964.203,41</b>	<b>13.917.317,05</b>	<b>28.726.788,51</b>
Convite	107.883,60	111.858,78	-	111.858,78
Tomada de Preços	993.884,03	399.033,80	-	-
Concorrência	-	2.919.734,47	434.513,82	546.809,55
Pregão	1.898.406,18	14.115.816,74	674.676,44	5.245.303,68
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>466.090,03</b>	<b>693.293,51</b>	<b>389.335,54</b>	<b>605.799,59</b>
Dispensa	435.010,03	691.885,64	358.255,54	605.799,59
Inexigibilidade	31.080,00	1.407,87	31.080,00	-
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>7.479,73</b>	<b>-</b>	<b>7.479,73</b>	<b>-</b>
Suprimento de Fundos	7.479,73	-	7.479,73	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>165.843,82</b>	<b>145.508,01</b>	<b>102.212,65</b>	<b>72.087,58</b>
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	165.843,82	145.508,01	102.212,65	72.087,58
<b>Outros</b>	<b>18.696.889,93</b>	<b>21.578.958,10</b>	<b>12.309.098,87</b>	<b>22.144.929,33</b>
<b>Não se Aplica</b>	<b>18.696.889,93</b>	<b>21.578.958,10</b>	<b>12.309.098,87</b>	<b>22.144.929,33</b>

Fonte: Relatórios individuais das UJ EAFC, EAFM e PROAD/IFPA, 2009

## b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos

Quadro 39 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Recebidos

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa Créditos Recebidos								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	22.082,446,32	12.544.160,07	3.510.725,10	12.073.644,26	8.571.721,22	470.515,81	3.202.067,03	6.809.886,22
30	1.109.308,94	857.574,35	385.649,46	588.844,17	723.659,48	268.730,18	268.920,54	564.328,97
36	2.878.816,40	3.354.466,97	294.325,26	3.166.548,64	2.584.491,14	187.918,33	238.470,42	3.064.705,00
39	6.847.122,27	6.880.843,51	1.713.964,44	6.875.727,61	5.133.157,83	1.099,02	1.697.164,44	1.744.759,71
Demais Elementos	1.247.198,71	1.451.275,24	1.116.785,94	1.442.523,84	130.412,77	12.768,28	997.511,63	1.436.092,54

Fonte: Relatórios individuais das UJ: EAFC, EAFM e PROAD/IFPA, 2009

## c) Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos

Quadro 40 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Recebidos

Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa: Créditos Recebidos								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	10.222.421,25	35.580.309,53	9.262.972,00	29.037.582,33	956.307,98	6.542.727,20	9.262.972,00	25.577.527,43
51	7.693.679,00	16.750.314,49	7.663.879,00	14.445.180,26	29.800,00	2.305.134,23	7.663.879,00	14.046.146,46
52	2.528.742,25	18.829.995,04	1.599.093,00	14.592.402,07	926.507,98	4.237.592,97	1.599.093,00	11.531.380,97
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD/IFPA, 2009

### d) Análise crítica dos Créditos Recebidos

Os valores executados correspondem aos créditos descentralizados por outras unidades tendo em vista o desenvolvimento das ações programadas. Dentre os créditos recebidos destacam-se aqueles relacionados à expansão, reestruturação, capacitação de recursos humanos da RFEPT, Educação de Jovens e Adultos, Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, Capacitação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos, Inclusão Digital, Capacitação de Multiplicadores, entre outros. Parte dos recursos foram transferidos para a FUNCEFET, outras executadas pelas próprias Unidades Gestoras.

#### 2.4.2.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo

**Quadro 41 - Identificação do Programa de Governo Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Identificação do Programa de Governo Previdência de Inativos e Pensionistas da União						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
13.591.377,00	18.644.952,00	18.526.262,05	18.526.262,05		18.079.970,22	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	02/01/09	330	328	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
O programa tem como indicador pessoa beneficiada .....						
Análise do Resultado Alcançado:						
O programa foi desenvolvido dentro da normalidade.....						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	02/01/09	330	328	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Pessoa beneficiada de acordo com projeções DIGEP ...						
Análise do Resultado Alcançado:						
O resultado foi alcançado de acordo com acompanhamento do servidor e ou pessoa beneficiada .						

Fonte: Relatório Individual PROAD/IFPA, 2009

Quadro 42 - Identificação do Programa de Governo Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo Apoio Administrativo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.744.928,00	2.249.230,78	1.938.738,16	1.938.738,19	-	1.938.738,19	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	02/01/09	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Servidor Beneficiado ....						
Análise do Resultado Alcançado:						
Os benefícios de auxílio alimentação, transporte, pré-escolar e assistência médica a servidores foram atendidos dentro da normalidade						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	02/01/09	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Servidor Beneficiado .....						
Análise do Resultado Alcançado:						
Os benefícios de auxílio alimentação, transporte, pré-escolar e assistência médica a servidores foram atendidos dentro da normalidade						

Fonte: Relatório Individual PROAD/IFPA, 2009

Quadro 43 - Identificação do Programa de Governo Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais

Identificação do Programa de Governo Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Código no PPA: 0901		Denominação: Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
544.618,00	548.151,00	548.150,54	548.150,54	-	544.524,54	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Precatórios	02/01/09	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Pagamento precatórios ....						
Análise do Resultado Alcançado:						
Programa desenvolvido dentro da normalidade						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Precatórios	02/01/09	100%	100%	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Pagamento precatórios						
Análise do Resultado Alcançado:						
Programa desenvolvido dentro da normalidade						

Fonte: Relatório Individual PROAD/IFPA, 2009

**Quadro 44 - Identificação do Programa de Governo Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

Identificação do Programa de Governo Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
Código no PPA: 1062		Denominação: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
31.535.432,00	53.672.270,00	53.200.049,77	53.200.049,77		51.172.245,26	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	02/01/09	6.726	9.823	100%	146%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Aluno matriculado .....						
Análise do Resultado Alcançado:						
O resultado conforme demonstrado foi acima da estimativa em virtude de .....						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	02/01/09	6.726	9.823	100%	146%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Aluno matriculado						
Análise do Resultado Alcançado:						
O resultado conforme demonstrado foi acima da estimativa em virtude de						

Fonte: Relatório Individual PROAD/IFPA, 2009

#### 2.4.2.4 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

A execução das metas físicas das ações realizadas no quadro 60 corresponde a consolidação das ações das UJ CEFET, EAFC e EAFM que compõem o IFPA

**Quadro 45 - Execução Física das Ações Realizadas**

Execução Física das Ações Realizadas Geral IFPA									
CEFETPA									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física		Meta a ser realizada em 2010
							Prevista	Realizada	
9	272	0089	181	OP	3	Unidade	101	422	100
12	301	750	2004	A	3	Unidade	2.619	658	0
	365		2010	A	3	Unidade	95	103	26
	331		2011	A	3	Unidade	242	315	502
	306		2012	A	3	Unidade	790	931	1723
	363	1062	2992	A	3	Unidade	8938	10716	971
			2994	A	3	Unidade	75	106	100
			6301	A	3	Unidade	2750	3116	900
			8650	A	3	Unidade	263	212	0
	122	1062	09HB	OP	3	Unidade	-	-	-
122	1073	09HB	OP	3	Unidade	0	0	0	
28	122	901	0005	OP	3	-	-	-	

Fonte: SIMEC, 2010



### 2.4.3 Evolução de Gastos Gerais

No quadro abaixo, encontram-se demonstrados a evolução dos gastos no período de 2007 a 2009. Verifica-se que ocorreu uma elevação expressiva nos gastos com diárias e passagens, em decorrência da implementação da expansão da rede federal de educação e de fatores eventuais, tais como eleição para Diretor Geral do CEFET e EAFC, com pagamento de diárias e passagens para o deslocamento de servidores para realização e organização do referido pleito; bem como fornecimento de passagens de estudantes e comissões de apoio das Instituições participante do JOCAN – Jogos Estudantis da Rede Federal de Educação Tecnologia da Região Norte, sediado na EAFC.

Em relação aos serviços terceirizados, temos a informar que o acréscimo no montante, ocorreu em detrimento da necessidade de atendimento aos novos *Campi*, através do serviço de vigilância, principalmente.

**Quadro 46 - Evolução Geral dos Gastos**

<b>Evolução Geral dos Gastos do IFPA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício Anual</b>		
	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>1. PASSAGENS</b>	<b>201.628,97</b>	<b>729.050,88</b>	<b>980.773,18</b>
2. DIARIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAJENS	257.099,03	386.208,44	1.052.050,19
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>2.277.197,92</b>	<b>3.060.199,18</b>	<b>4.218.118,50</b>
3.1 Publicidade			177.114,58
3.2 Vigilância, limpeza e conservação	2.216.237,92	2.978.449,48	3.837.335,54
3.3 Tecnologia da informação			11.010,00
3.4 Outras Terceirizações	60.960,00	81.749,70	192.658,38
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>111.462,00</b>	<b>129.409,00</b>	<b>142.976,17</b>
5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	125.787,26	133.078,52	157.427,31
<b>6. TOTAIS</b>	<b>2.973.175,18</b>	<b>4.437.946,02</b>	<b>6.551.345,35</b>

Fonte: Relatórios individuais das UJ, 2009.

## 2.4.4 Execução Física e Financeira das Ações Realizadas (Mapa Geral)

Quadro 47 – Mapa Geral da Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pelo IFPA

Execução Física e Financeira das Ações Realizadas Geral DO IFPA												
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da ação	Propriedade	Unidade de medida	Meta Física			Meta financeira		
							Prevista	Realizada	A ser realizada em 2010	Prevista	Realizada	A ser realizada em 2010
9	272	0089	0181	OP	3	Unidade	101	422	100	22.105.615,00	21.303.896,12	21.329.128,00
12	301	750	2004	A	3	Unidade	2.619	658	0	1.319.562,00	924.377,16	812.128,00
	365	750	2010	A	3	Unidade	95	103	26	98.435,00	79.671,20	92.428,00
	331	750	2011	A	3	Unidade	242	315	502	466.574,00	320.882,22	402.265,00
	306	750	2012	A	3	Unidade	790	931	1723	1.668.586,00	1.392.880,40	2.440.432,00
	363	1062	2992	A	3	Unidade	8938	10716	971	64.043.743,00	60.830.977,19	62.274.160,00
			2994	A	3	Unidade	75	106	100	67.563,00	67.563,00	60.000,00
			6301	A	3	Unidade	2750	3116	900	221.964,00	52.756,56	150.000,00
			8650	A	3	Unidade	263	212	0	170.885.460,00	60.162.832,85	7.940.139,00
	122	1062	09HB	OP	3	Unidade	-	-	-	8.976.905,00	8.500.042,77	8.061.662,00
		1073	09HB	OP	3	Unidade	0	0	0	883.575,00	-	-
28	122	901	0005	OP	3	-	-	-	136.647,00	623.020,42	-	

Fonte: SIMEC, 2010

## **2.4.5 Indicadores de Desempenho**

Os Indicadores são instrumentos de suporte à gestão no acompanhamento do desempenho operacional da Instituição no exercício avaliado, oferecendo subsídios para tomada de decisão. Os indicadores de gestão, bem como, os métodos de cálculo utilizados estão em conformidade com os elaborados pela SETEC em cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 2.267/2005, tendo em vista a avaliação dos órgãos de controle: CGU e TCU. Os indicadores apresentados refletem o desempenho da gestão na condução da execução dos programas e ações sob a responsabilidade do IFPA.

Nesta parte do RG, os dados, obtidos principalmente através dos sistemas SIMEC SIAFI, SIAPE e SCA, foram organizados e agregados a partir dos relatórios individuais das UJ envolvidas, assim como as informações e suas respectivas análises foram observados pelos Indicadores de Gestão Acadêmica e Administrativa, relativo ao exercício 2009, em que foram observadas as especificidades de cada uma das UJ.

### **2.4.5.1 Indicadores de Desempenho - Presenciais**

#### **INDICADORES ACADÊMICOS – ATENDIMENTO PRESENCIAL**

A Lei 11.892/2008 estabelece que no desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal do Pará, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender a oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender aos cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. É nessa perspectiva que apresentamos os quadros de números 48 à 54 referentes aos indicadores de desempenho acadêmico. A análise dos dados registrados nesses quadros revela que o IFPA, no exercício de 2009, atingiu satisfatoriamente as metas acima mencionadas.

### 2.4.5.1.1 Relação Candidato / Vaga

**OBJETIVO:** Identificar a relação candidato/vaga.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ Inscrições = número de inscrições para vestibular e processos seletivos;
- ✓ Vagas Ofertadas = número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{Candidato / vagas} = \frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas}}$$

Quadro 48- Relação Candidato/ Vaga: Presencial

Indicador 1- IFPA										
Índice Geral da Relação Candidato / Vaga										
Nível	Unidade Gestora	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		CD	V	I	CD	V	I	CD	V	I
Ensino Médio e Cursos Profissionais de Ensino Médio	IFPA	19.531	2.345	8,33	10.767	1.560	6,90	14.011	1.896	7,39
	CEFET	18.392	2.012	9,14	9.826	1.235	7,96	13.161	1.533	8,58
	EAFM	1.139	333	3,42	941	325	2,90	725	265	2,74
	EAFM	0	0	-	0	0	-	125	98	1,27
Cursos de Graduação	IFPA	7.436	482	15,43	8.660	596	14,53	8.206	1.403	5,85
	CEFET	7.436	482	15,43	8.660	596	14,53	7.812	1.343	13,58
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	394	60	6,57
Cursos de Pós-Graduação	IFPA	108	100	1,08	354	220	1,60	394	140	2,81
	CEFET	108	100	1,08	354	220	1,60	334	80	4,17
	EAFM	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	EAFM	0	0	0	0	0	0	60	60	100
Formação Continuada	IFPA	228	73	3,12	91	113	80,53	267	270	98,89
	CEFET	135	50	2,7	91	113	80,53	249	252	98,81
	EAFM	93	23	4,04	0	0	-	8	8	100
	EAFM	0	0	-	0	0	-	10	10	100
<b>Total Geral do IFPA</b>		<b>27.303</b>	<b>3.000</b>	<b>9,10</b>	<b>19.872</b>	<b>2.489</b>	<b>7,98</b>	<b>22.878</b>	<b>3.709</b>	<b>6,17</b>

Fonte: Relatório de gestão das UJ

LEGENDA: CD= Candidato ; V= Vaga; I= Índice

## I - Análise Crítica do Indicador 1 – Presencial

Os dados do Quadro 48 revelam, ao longo do período analisado, uma diminuição constante do índice (CD/V). Em 2009, o índice apresentou um valor de 6,17%, este resultado justifica-se porque, em relação ao exercício 2008, o incremento do número de Candidatos foi bem menor do que o número de vagas: O número de Candidatos aumentou em 15,01%, e o número de vagas aumentou em 49,01% .

Quando se analisa os resultados do índice, por nível e modalidade de ensino, observa-se que, no período 2008 a 2009, houve aumento no índice para os cursos profissionalizantes de nível médio e diminuição significativa para os Cursos de graduação. Contudo, observa-se que os cursos técnicos de nível médio atingiram um incremento de 21,53%, e os cursos de graduação de 135,40%. Este resultado atende a necessidade de se atingir as metas estabelecidas na lei de criação dos Institutos Federais

É importante destacar o elevado número de demandas pelos cursos, nos diversos níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPA. Isto pode funcionar como indicativo da necessidade de maiores investimentos para prover o aumento na oferta de vagas, visando atender as demandas da sociedade.

### 2.4.5.1.2 Relação de Ingressos/ Alunos

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de Ingressos em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas).
- ✓ Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Relação de Ingressos/Aluno} = \frac{\text{Número de Ingressos} \times 100}{\text{Alunos matriculados}}$$

Quadro 49 - Relação de Ingressos/ Alunos: Presencial

Indicador 2- IFPA										
Relação Ingresso/Aluno Matriculado – Presencial										
Nível	Unidade Gestora	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		ING	M	I	ING	M	I	ING	M	I
Ensino Médio e Cursos Profissionais de Ensino Médio	IFPA	1908	4620	41,30	2842	5607	50,69	1896	5309	35,71
	CEFET	1601	4026	39,77	2520	4878	51,66	1533	4516	33,94
	EAFM	307	594	51,68	322	729	44,17	265	695	38,13
	EAFM	0	0	-	0	0	-	98	98	100
Cursos de Graduação	IFPA	487	936	52,03	552	1113	49,60	1403	2145	65,41
	CEFET	487	936	52,03	552	1113	49,60	1343	2085	64,41
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	60	60	100,0
Cursos de Pós-Graduação	IFPA	227	328	69,21	120	279	43,01	434	554	78,34
	CEFET	227	328	69,21	120	279	43,01	335	455	73,63
	EAFM	0	0	-	0	0	-	82	82	100,0
	EAFM	0	0	-	0	0	-	17	17	100,0
Formação Continuada	IFPA	69	81	85,18	91	113	80,53	267	270	98,89
	CEFET	46	58	79,31	91	113	80,53	249	252	98,81
	EAFM	23	23	100,0	0	0	-	8	8	100
	EAFM	0	0	-	0	0	-	10	10	100
<b>Total Geral do IFPA</b>		<b>2.691</b>	<b>5.965</b>	<b>45,11</b>	<b>3.605</b>	<b>7.132</b>	<b>50,55</b>	<b>4.000</b>	<b>8.278</b>	<b>48,32</b>

Fonte: SCA/IFPA, 02/05/2010.

LEGENDA: ING= Ingressantes no exercício; M= Matriculados; I= Índice

## II - Análise Crítica do Indicador 2 – Presencial

Os dados do Quadro 49 revelam que, no IFPA, em termos absolutos, o número de ingressantes e matriculados apresentou crescimento contínuo durante os exercícios analisados. Por outro lado, observa-se que a relação (Ingressantes/Matriculados) apresenta queda no exercício 2009 em relação a 2008. Essa diminuição no índice justifica-se pelo fato da taxa de ingressante (10,95%) ser menor do que a taxa de acúmulo das matrículas (16,06%). Este resultado, por sua vez, justifica-se pelo fato de ter aumentado a oferta de cursos com maior período de conclusão (cursos superiores e cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, com períodos de conclusão de 3 à 5 anos) o que provoca um acúmulo de matriculados.

Vale destacar que, do total de matrículas registradas, no exercício 2009, os cursos técnicos de Nível Médio atingiram 64,13% e os cursos de graduação 29,51%.

Nota-se, portanto que o plano de oferta de vagas e, por conseguinte, de ingressantes atingiu as metas previstas na Lei 11.892/2008. Sendo assim, o percentual de 6,36% de matrículas nos cursos de Pós-Graduação e de formação continuada de trabalhadores, complementaram os objetivos acadêmicos do IFPA.

### 2.4.5.1.3 Relação de Concluintes /Alunos

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.
- ✓ Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{Relação de Concluintes / Aluno} = \frac{\text{Número de concluintes}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$$

Quadro 50 - Relação de Concluintes /Alunos: Presencial

Indicador 3 – IFPA										
Concluintes/Matriculados - Presencial										
Nível	Unidade	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		C	M	I	C	M	I	C	M	I
Ensino Médio e Cursos Profissionais de Ensino Médio	IFPA	1875	4620	40,38	1657	5607	29,60	915	5309	17,56
	CEFET	1792	4026	44,51	1465	4878	30,03	690	4516	15,28
	EAFM	83	594	15,12	192	729	26,38	225	695	32,38
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	98	-
Cursos de Graduação	IFPA	446	936	47,65	292	1113	26,23	153	2145	7,13
	CEFET	446	936	47,65	292	1113	26,23	153	2085	7,34
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	60	-
Cursos de Pós-Graduação	IFPA	252	328	76,83	173	279	62,01	136	554	24,55
	CEFET	252	328	76,83	173	279	62,01	0	455	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	82	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	17	-
Educação Continuada	IFPA	65	81	80,25	128	133	96,24	64	270	23,70
	CEFET	48	58	82,76	112	113	99,12	64	252	25,40
	EAFM	17	23	73,91	16	20	80,0	0	8	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	10	-
<b>Total Geral do IFPA</b>		2638	5965	44,22	2250	7132	31,55	1268	8278	15,33

Fonte: SCA/IFPA, 02/05/2010.

LEGENDA: C= Concluintes; M= Matriculados; I= Índice

### III - Análise Crítica do Indicador 3 – Presencial

Os dados do Quadro 50 revelam queda contínua do indicador (concluente/matriculado), em 2009 atingiu 15,33%. Tal resultado é justificado pelo fato de que, neste exercício em relação a 2008, o número de concluintes apresentou uma redução de 43,64% e o número de matriculados um aumento de 16,07%.

A redução do número de concluintes tem como consequência um menor número de profissionais que estarão disponíveis para o mundo produtivo. Esse fato pode ser explicado pela diminuição na oferta de cursos de menor duração (1,5 a 2 anos – referentes aos cursos técnicos de nível médio: concomitante ou subsequente) e aumento da oferta de cursos de maior duração (3 a 5 anos – correspondentes aos cursos Técnicos integrado ao Ensino Médio e os de Graduação).

Vale ressaltar que, apesar disso, o resultado está de acordo com as metas estabelecidas na lei que atualmente rege os Institutos Federais.

#### 2.4.5.1.4 Índice de Eficiência Acadêmica

**OBJETIVO:** Quantificar a eficiência das Instituições.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ Concluente é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.
- ✓ Ingressos é o número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.
- ✓ Período equivalente: refere-se a quantidade de períodos para integralização da carga horária letiva do curso (inseridos no cadarço do curso).
  - a) Por exemplo, para um curso de periodicidade semestral com integralização de 02 semestres em 2005 terá os concluintes do 1º e 2º semestre de 2005 e ingressos do 1º semestre de 2005 e 2º semestre de 2004.
  - b) Outro exemplo, para se calcular o índice de eficácia no ano de 2003, considerando-se os seguintes períodos para integralização da carga horária letiva dos cursos de periodicidade anual: Graduação – 05 anos, Licenciatura – 04 anos, Cursos de Tecnologia – 03 anos, Ensino Médio – 03 anos e Ensino Técnico – 02 anos; divide-se o somatório do número de concluintes em 2003 pelo somatório do número de ingressos: na Graduação em 1998, na Licenciatura em 1999, nos Cursos de Tecnologia em 2000, no Ensino Médio em 2000 e no Nível Técnico em 2001.

**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Índice de Eficiência Acadêmica} = \frac{\sum \text{Números de concluintes}}{\sum \text{Números de Ingressos ocorrido por período equivalente}} \times 100$$



Quadro 51 - Índice de eficiência acadêmica: Presencial

Indicador 4 – IFPA										
Índice de Eficiência Acadêmica – Presencial										
Nível	Unidade Gestora	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		CPE	IPE	I	CPE	IPE	I	CPE	IPE	I
Ensino Médio e Cursos Profissionais de Ensino Médio	IFPA	824	1989	41,43	956	2225	42,97	941	2000	47,05
	CEFET	741	1825	40,60	764	1913	39,94	715	1644	43,49
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Cursos de Graduação	IFPA	140	369	37,94	125	361	34,63	129	420	30,71
	CEFET	140	369	37,94	125	361	34,63	129	420	30,71
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Cursos de Pós-Graduação	IFPA	215	249	86,35	118	193	61,14	216	295	73,22
	CEFET	215	249	86,35	118	193	61,14	216	295	73,22
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Formação Continuada	IFPA	43	55	78,18	78	86	90,70	52	84	61,90
	CEFET	26	32	81,25	62	63	98,41	52	84	61,90
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
<b>Total Geral do IFPA</b>		<b>1.222</b>	<b>2.662</b>	<b>45,91</b>	<b>1.277</b>	<b>2.865</b>	<b>44,57</b>	<b>1338</b>	<b>2.799</b>	<b>47,80</b>

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico SCA/IFPA, 02/05/2010.

LEGENDA:

CPE= SOMA de somente os Concluintes que integralizaram os créditos e estão aptos a colar grau no período equivalente;

IPE= SOMA de somente os Ingressos ocorridos por período equivalente; I= Índice

#### IV - Análise Crítica do Indicador 4 – Presencial

Os dados registrados no quadro 51 revelam que o índice de eficiência acadêmica, no IFPA, apresentou oscilação em relação aos exercícios analisados, atingindo, em 2009, um índice de 47,80%. Este resultado é preocupante, sendo que os cursos de Graduação apresentaram resultados mais críticos. Neste contexto, pode-se dizer que há necessidade de investimento em ações pedagógicas tendo em vista melhorar a eficiência dos cursos, especialmente os de Graduação.

### 2.4.5.1.5 Índice de Retenção do Fluxo Escolar

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.
- ✓ Retenção Escolar refere-se à subdivisão: reprovação e trancamento.

**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Índice de Retenção ao Fluxo Escolar} = \frac{\text{Números de alunos retidos}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100$$

Quadro 52 - Índice de retenção do fluxo escolar: Presencial

Indicador 5 – IFPA										
Índice de Retenção de Fluxo Escolar – Presencial										
Nível	Unidades	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		R	M	I	R	M	I	R	M	I
Ensino Médio e Cursos Profissionais de Ensino Médio	IFPA	530	4620	11,47	558	5607	9,95	961	5309	18,44
	CEFET	530	4026	13,16	558	4878	11,44	881	4516	19,51
	EAFM	0	594	-	0	729	-	80	695	11,5
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	98	-
Cursos de Graduação	IFPA	127	936	13,57	198	1113	17,79	331	2145	15,43
	CEFET	127	936	13,57	198	1113	17,79	331	2085	15,87
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	60	-
Cursos de Pós-Graduação	IFPA	25	328	7,62	18	279	6,45	35	554	6,32
	CEFET	25	328	7,62	18	279	6,45	35	455	7,69
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	82	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	17	-
Formação Continuada	IFPA	1	81	1,72	0	133	-	12	270	4,44
	CEFET	1	58	1,72	0	113	-	12	252	4,76
	EAFM	0	23	-	0	20	-	0	8	-
	EAFM	0	0	-	0	0	-	0	10	-
<b>Total Geral do IFPA</b>		<b>683</b>	<b>5.965</b>	<b>11,45</b>	<b>774</b>	<b>7.132</b>	<b>10,85</b>	<b>1339</b>	<b>8.278</b>	<b>16,17</b>

Fonte: SCA/IFPA, 02/05/2010.

LEGENDA: R= Retidos; M= Matriculados; I= Índice

## V- Análise Crítica do Indicador 5 - Presencial

Os dados registrados no quadro 52 revelam que, no exercício de 2009, o número de alunos que trancaram matrícula ou foram reprovados, no IFPA, aumentou em relação aos exercícios anteriores, atingindo um índice de 16,17%. Este resultado é preocupante e se levarmos em conta que tanto os cursos técnicos de Nível Médio como os de Graduação apresentaram elevado índice de reprovação ou trancamento. Estes resultados revelam que apesar de se atingir as metas previstas, há necessidade de investimento em ações pedagógicas no sentido de melhorar qualitativamente o atendimento ao alunado de modo que esses possam ingressar, permanecer e concluir seus estudos nos tempos previstos.

### 2.4.5.1.6 Relação Alunos/Docente em Tempo Integral

**OBJETIVO:** Quantificar o Número de Alunos por Docente em Tempo Integral.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.
- ✓ O Docente em tempo integral (efetivo e em contrato temporário) presta atividades acadêmicas exclusivamente em sala de aula, equivalente ao regime de trabalho de 40 horas semanais (quantidade em 20h, multiplica-se por 0,5, e quantidade em 40h e DE multiplica-se por 1).

**FORMULA DE CALCULO:**

$$\text{Relação Alunos /Docentes em Tempo Integral} = \frac{\text{Total de Alunos Matriculados}}{\text{Total de Docentes}}$$

**Quadro 53 - Relação Alunos por docente em Tempo Integral: Presencial**

Indicador 6 – IFPA										
Relação Alunos/Docente em Tempo Integral										
Ord	Unidade Gestora	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		M	DTI	I	M	DTI	I	M	DTI	I
01	CEFET	5348	369,5	14,47	6383	424,5	15,04	7308	553	13,22
02	EAFM	617	44,5	13,87	749	46,5	16,1	785	49,5	14,04
03	EAFM	0	0	0	0	0	0	185	10	18,5
<b>Total Geral do IFPA</b>		<b>5965</b>	<b>414</b>	<b>14,41</b>	<b>7132</b>	<b>471</b>	<b>15,14</b>	<b>8278</b>	<b>612,5</b>	<b>13,51</b>

Fonte: SCA/IFPA, 02/05/2010.

LEGENDA: M= Matriculados; DTI= Docente em Tempo Integral; I= Índice

## VI - Análise Crítica do Indicador 6 – Presencial

Os dados registrados no Quadro 53 revelam que, no exercício de 2009, o número de alunos por docente em tempo integral, no IFPA, diminuiu em relação aos exercícios anteriores, atingindo um índice de 13,35%. Isto significa que existe aproximadamente uma proporção de 14 alunos por professor, o que pode refletir uma relação satisfatória.

No entanto, a análise baseada unicamente nesses números não reflete resultados satisfatórios. Como o indicador é uma relação de todos os alunos matriculados por todos os docentes, sem levar em consideração a especificidade dos cursos ofertados e as formações específicas dos docentes, dessa forma, o resultado obtido pode esconder insuficiência de docentes em alguns cursos.

### 2.4.5.1.7 Índice de Titulação do Corpo Docente

**OBJETIVO:** Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substitutos

**DEFINIÇÃO** A titulação do Corpo Docente é dividida em 5 sub-grupos: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor.

**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Titulação do Corpo Docente} = \frac{Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5}{G+A+E+M+D}$$

Onde:

G= Qtde de docentes Graduados; A= Qtde de docentes Aperfeiçoados; E= qtde de docentes Especialistas; M= Qtde de docentes Mestres; D= Qtde de docentes Doutores.

Quadro 54 - Índice de Titulação do Corpo Docente: Presencial

INDICADOR 7- IFPA										
Índice de Titulação do Corpo Docente										
Titulação Docente por Unidade Gestora	P	Total de número de graduados multiplicado pelo Exercícios								
		2007			2008			2009		
		CEFET	EAFM	EAFC	CEFET	EAFM	EAFC	CEFET	EAFM	EAFC
Graduação	1	67	0	4	63	0	04	156	04	03
Aperfeiçoamento	2	32	0	00	14	0	00	16		00
Especialização	3	534	0	63	543	0	63	489	15	57
Mestrado	4	404	0	56	696	0	56	724	04	48
Doutorado	5	105	0	15	115	0	15	115		40
Sub Total	15	1142	0	138	1431	0	138	1500	23	148
Σ da Titulação*Peso		1.280			1.569			1.671		
Total de Docentes		425			490			573		
Índice Geral IFPA		3,01			3,20			2,92		

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD, 2009.

LEGENDA: P = Peso

## VII - Análise Crítica do Indicador 7 – Presencial

Os dados registrados no Quadro 54 revelam o aumento contínuo do número de docentes ao longo dos exercícios analisados. Por outro lado, o índice de titulação apresentou queda em 2009 em relação a 2008. Este resultado pode ser justificado pelo elevado aumento do número de professores com Graduação, seguido pelo número de professores com titulação de Mestre.

Observa-se, também, o aumento qualitativo, uma vez que houve um aumento do número de docentes com titulação de Mestre e Doutor. Em números absolutos, o número de docentes com titulação de Mestre, passou de 188 em 2008, para 198 em 2009; o número de docentes com titulação de Doutor passou de 28 em 2008, para 33 em 2009. Os resultados obtidos podem ser justificados em função do Plano de Expansão da Educação Profissional que promoveu a contratação de docentes, além da exigência de titulação para os docentes que atuam nos cursos superiores, bem como os resultados obtidos através do programa de qualificação do corpo docente da instituição.

Neste ponto é importante ressaltar que existe um grande número de docentes com contrato de trabalho temporário, cuja rotatividade prejudica o desempenho pedagógico da instituição.

### INDICADORES ADMINISTRATIVOS – ATENDIMENTO PRESENCIAL

#### 2.4.5.1.8 Gastos Correntes por Aluno

**OBJETIVO:** Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ Consideraram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, Inativos e pensionistas.
- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{Gastos correntes/Aluno} = \frac{\text{Total de Gastos}}{\text{Total de Alunos Matriculados}}$$

Onde: Total de Gastos = Total de Gastos – Investimentos – Precatórios – Inativos/Pensionistas.

Quadro 55 - Relação Gastos correntes por aluno: Presencial

INDICADOR 8 - IFPA				
Relação Gastos correntes por aluno				
Ano	Unidade	TG (R\$)	M	GC (R\$/M)
2007	IFPA	48.328.787,96	5965	8.102,06
	CEFETPA	39.381.830,37	5348	7.363,84
	E AFC	8.946.957,59	617	14.500,74
	E AFM	0	0	-
2008	IFPA	74.271.846,09	7132	10.413,88
	CEFETPA	63.253.152,57	6383	9.909,63
	E AFC	10.958.693,52	749	14.631,1
	E AFM	60.000,00	0	-
2009	IFPA	105.203.896,40	8278	12.708,85
	CEFETPA	92.972.918,31	7308	12.689,08
	E AFC	11.898.935,48	785	15.157,88
	E AFM	332.042,61	185	1.794,82

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico(SCA)/IFPA

LEGENDA: TG= Total de Gastos; M= Matriculados; GC/M =Gasto Corrente por aluno matriculado.

## VIII - Análise Crítica do Indicador 8 – Presencial

Os dados registrados no Quadro 55 revelam um aumento contínuo dos gastos correntes por aluno. Em 2009, este gasto atingiu o valor de R\$12.708,85. Nota-se, portanto, que em relação a 2008, **houve** um aumento do Gasto Total de **R\$ 30.932.050,31** o que se deve em grande parte aos recursos descentralizados para atender a expansão dos *Campi* e por conseguinte das matrículas no IFPA.

### 3.4.5.1.9 Percentual de Gastos com Pessoal

**OBJETIVO:** Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ GASTO COM PESSOAL: Gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios.
- ✓ GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{Percentual de gastos com pessoal} = \frac{\text{Total de Gastos com Pessoal}}{\text{Gastos Total}} \times 100$$

Quadro 56 - Percentual de Gasto com Pessoal: Presencial

INDICADOR 9- IFPA						
Percentual de Gastos com Pessoal						
	Exercícios					
	2007		2008		2009	
	CEFETPA + EAFM	EAFC	CEFETPA + EAFM	EAFC	CEFETPA + EAFM	EAFC
Ativos	-	-	-	-	45.541.827,43	8.232.461,33
Inativos	-	-	-	-	14.232.651,18	1.989.537,24
Pensionistas	-	-	-	-	2.813.999,02	1.198.686,23
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	1.926.380,69	176.785,92
Precatórios	-	-	-	-	-	-
TGP por UJ	40.478.275,00	9.271.195,30	48.570.649,94	10.049.921,92	64.514.858,32	11.597.470,72
TGP IFPA por ano	49.749.470,30		58.620.571,86		76.112.329,04	
GT IFPA por ano	74.852.897,50		93.809.691,04		147.234.990,07	
% de GP do IFPA	66,46		62,49		51,70	

Fonte: SIAFI, 2009.

LEGENDA: TGP= Total de Gastos com Pessoal; GT= Gastos Totais; % de GP= Percentual de Gasto com Pessoal

## IX - Análise Crítica do Indicador 9 – Presencial

Os dados registrados no Quadro 56 revelam que durante os exercícios analisados, houve um aumento contínuo das despesas com pessoal. Em 2009, as despesas com pessoal atingiu 51,70% do total dos gastos. Isto pode ser justificado por vários fatores, entre outros, citamos o aumento de salário e de pessoal para atender a expansão dos *Campi* do IFPA.

### 2.4.5.1.10 Percentual de Gastos com Outros Custeios (Exceto benefícios)

**OBJETIVO:** Quantificar o percentual de Gastos com Outros Custeios em relação aos gastos totais.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS: Gastos Totais de OCC menos benefícios, PASEP, investimentos e inversões financeiras
- ✓ GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

**MÉTODO DE CALCULO:**

Percentual de gastos com outros custeios –  $\frac{\text{Total de Gastos com Outros Custeios}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$

Onde: Total de gastos com outros custeios = Total de gastos com outras despesas correntes – (Assistência pré-escolar + auxílio transporte + auxílio alimentação)

**Quadro 57- Percentual de Gastos com Outros Custeios: Presencial**

<b>INDICADOR 10- IFPA</b>				
<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>				
<b>Exercício/UJ</b>		<b>TGO</b>	<b>GT</b>	<b>% de GOC</b>
2007	<b>IFPA</b>	<b>10.493.132,96</b>	<b>74.852.897,50</b>	<b>14,02</b>
	CEFETPA	10.278.350,93	62.483.931,58	16,45
	E AFC	214.782,03	12.368.965,92	1,74
	E AFM	0	0	00,00
2008	<b>IFPA</b>	<b>21.598.495,22</b>	<b>93.809.691,08</b>	<b>23,02</b>
	CEFETPA	18.214.151,78	77.504.688,94	23,50
	E AFC	3.324.343,44	15.005.002,14	22,16
	E AFM	60.000,00	1.300.000,00	4,61
2009	<b>IFPA</b>	<b>32.212.526,21</b>	<b>147.234.990,07</b>	<b>21,87</b>
	CEFETPA	28.399.917,59	130.875.656,47	21,70
	E AFC	3.480.566,01	16.027.290,99	21,72
	E AFM	332.042,61	332.042,61	100,00

Fonte: SIAFI, 2009.

LEGENDA: TGO = Total de Gastos com Outros Custeios; GT = Gastos Totais; % de GOC= Percentual de Gasto com Outros Custeios

## **X - Análise Crítica do Indicador 10 – Presencial**

Os dados registrados no Quadro 57 revelam que, em 2009, houve aumento dos gastos com outros custeios em relação a 2008. Em 2009, a despesa com outros custeios atingiu 21,87% dos gastos totais. Isto pode ser justificado pela ampliação do IFPA com implantação de novos *Campi*. Ressalta-se que, neste contexto, a EAFM só recebeu recursos de custeio em 2009.

### **2.4.5.1.11 Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais )**

**OBJETIVO:** Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.



**DEFINIÇÕES:**

- ✓ **INVESTIMENTOS:** Despesa destinada ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- ✓ **INVERSÕES FINANCEIRAS:** Despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.
- ✓ **GASTOS TOTAIS:** Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{Percentual de Gastos com Investimentos} = \frac{\text{Total de Gastos com Despesas de Investimentos}}{\text{Gastos Totais}}$$

**Quadro 58 - Percentual de Gasto com Investimentos: Presencial**

<b>INDICADOR 11- IFPA</b>				
<b>Percentual de Gastos com Investimentos</b>				
<b>Exercício/UJ</b>		<b>TGI</b>	<b>GT</b>	<b>% de GI</b>
<b>2007</b>	<b>IFPA</b>	<b>12.600.606,24</b>	<b>74.852.897,50</b>	<b>16,83</b>
	CEFETPA	11.687.617,65	62.483.931,58	18,70
	E AFC	912.988,59	12.368.965,92	7,38
	E AFM	0	0	0
<b>2008</b>	<b>IFPA</b>	<b>11.871.656,53</b>	<b>93.809.690,67</b>	<b>12,65</b>
	CEFETPA	10.676.856,53	77.504.688,53	13,78
	E AFC	1.194.800,00	15.005.002,14	7,96
	E AFM	0	1.300.000,00	0
<b>2009</b>	<b>IFPA</b>	<b>38.830.463,22</b>	<b>147.234.990,07</b>	<b>26,37</b>
	CEFETPA	37.902.738,16	130.875.656,47	28,96
	E AFC	927.725,06	16.027.290,99	5,79
	E AFM	0	332.042,61	0

Fonte: SIAFI, 2009.

**LEGENDA:** TGI = Total de Gastos com Investimentos; GT = Gastos Totais;  
% de GI = Percentual de Gasto com Investimentos

**XI - Análise Crítica do Indicador 11 – Presencial**

Os dados registrados no Quadro 58 revelam que durante os exercícios analisados houve um aumento contínuo dos gastos com investimentos, atingindo 26,37% dos gastos totais em 2009. Isto pode ser justificado a partir da descentralização

de créditos para construção de vários *Campi*. Destaca-se ainda o fato do IFPA ser responsável pela construção da até então Escola Agrotécnica Federal de Amapá.

Em 2009, na EAFM não teve gastos com investimento. Nos anos anteriores, 2007 e 2008 os recursos repassados pelo MEC foram gerenciados pela FUNCEFET que até o momento da realização deste relatório não prestou conta do gasto realizado apesar da solicitação feita ao seu Diretor Presidente, pois em uma das cláusulas do contrato está prevista que a Fundação deverá, quando solicitado, informar toda a contabilidade do contrato.

#### 2.4.5.1.12 Números de Alunos Matriculados Classificados de acordo com a Renda Per Capta Familiar

**OBJETIVO:** Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Quadro 59 - Número de Alunos: Classificação por Renda per Capta Familiar – Presencial

Indicador 12 – IFPA										
Número de Alunos classificados de acordo com a renda per capta familiar										
Nível	Unidades	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		Até 1,5 SM	De 1,51 a 3 SM	Acima de 3 SM	Até 1,5 SM	De 1,51 a 3 SM	Acima de 3 SM	Até 1,5 SM	De 1,51 a 3 SM	Acima de 3 SM
Ensino Médio e Cursos Profissionais de Ensino Médio	<b>IFPA</b>	<b>2.209</b>	<b>1.161</b>	<b>323</b>	<b>3.488</b>	<b>1.229</b>	<b>367</b>	<b>3.468</b>	<b>1.217</b>	<b>213</b>
	CEFET	1941	955	180	3131	1011	193	3159	823	123
	EAFC	268	206	143	357	218	174	282	332	81
	EAFM	0	0	0	0	0	0	27	62	9
Cursos de Graduação	<b>IFPA</b>	<b>323</b>	<b>210</b>	<b>91</b>	<b>579</b>	<b>263</b>	<b>70</b>	<b>1.434</b>	<b>338</b>	<b>75</b>
	CEFET	323	210	91	579	263	70	1.374	338	75
	EAFC	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EAFM	0	0	0	0	0	0	60	0	0

<b>Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>IFPA</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>145</b>	<b>113</b>	<b>65</b>	<b>59</b>	<b>373</b>	<b>118</b>	<b>44</b>
	CEFET	69	70	145	113	65	59	299	97	40
	EAFM	0	0	-	0	0	-0	61	17	04
	EAFM	0	0	0	0	0	0	13	04	0
<b>Formação Continuada</b>	<b>IFPA</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>52</b>	<b>169</b>	<b>65</b>	<b>35</b>
	CEFET	30	12	25	48	12	52	155	61	35
	EAFM	0	0	0	0	0	0	5	3	0
	EAFM	0	0	0	0	0	0	9	1	0
<b>IFPA</b>	<b>Total por Faixa</b>	<b>2.631</b>	<b>1.453</b>	<b>548</b>	<b>4.228</b>	<b>1.569</b>	<b>584</b>	<b>5.444</b>	<b>1.738</b>	<b>367</b>
	<b>Total por faixa no ano</b>	<b>4632</b>			<b>6.381</b>			<b>7.549</b>		
	<b>Matricula por ano</b>	<b>5.965</b>			<b>7.132</b>			<b>8278</b>		

Fonte: SCA/IFPA ( 02/05/2010)

LEGENDA: SM - Salário Mínimo

## XII - Análise Crítica do Indicador 12 - Presencial

Os dados registrados no Quadro 59 revelam que durante os exercícios analisados houve aumento contínuo na participação dos alunos em responder a consulta sócio-econômica, em 2009, o índice de participação foi de 91,19% em relação aos alunos matriculados. Observa-se que a maioria dos alunos que responderam o questionário sócio-econômico apresentou renda per capita na faixa de até 1,5 salários mínimo, isto se verifica em todos os exercícios analisados, em 2009, corresponde a um índice de 72,11% dos alunos participantes.

Estes resultados revelam o esforço que o IFPA, através das políticas públicas voltadas à Educação Profissional, vem fazendo no sentido de contribuir para a promoção da inclusão social, econômica, política e cultural dos sujeitos que apresentaram renda per capita de até 1,5 salários mínimo.

### 2.4.5.2 Indicadores de Desempenho – EAD

O Programa Universidade Aberta do Brasil institui-se no IFPA em 2007 através do Edital CAPES/MEC 001/2007, com a oferta de sete cursos de graduação cujo ingresso de alunos deu-se em 2008 (UAB 1). Em 2008 através do Edital 002/2008 MEC/CAPES implanta-se a UAB 2 – 2ª fase com a oferta de sete cursos de graduação. No mesmo ano, inicia-se a oferta de cursos de graduação através da Rede de Diversidade da SECAD pelo Sistema UAB, cujo ingresso deu-se em 2009.

Em 2008 dá-se início ao Programa E-TEC Brasil com a oferta de cursos técnicos pelo Sistema UAB, cujo ingresso dá-se em 2009. Os cursos funcionam na modalidade à distância, todos ofertados através de um Núcleo de Educação a Distância (NEAD) instalado no *Campus* Belém e contando com pólos de apoio Presencial em municípios do Pará, Amapá e Roraima aprovados em edital pela CAPES.

O Programa UAB funciona com recursos financeiros do Governo Federal, possui um Coordenador Geral UAB que responde ao MEC/CAPES e um Coordenador Adjunto. O programa E-tec Brasil possui uma Coordenação Geral e uma Coordenação Adjunta que respondem diretamente ao MEC/SETEC acerca dos cursos.

#### 2.4.5.2.1 Relação Candidato / Vaga

**OBJETIVO:** Identificar a relação candidato/vaga.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ Inscrições = número de inscrições para vestibular e processos seletivos;
- ✓ Vagas Ofertadas = número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Candidato / vagas} = \frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas}}$$

Quadro 60- Relação Candidato/ Vaga: EAD

Indicador 1- IFPA										
Índice Geral da Relação Candidato / Vaga - EAD										
Ord	Nível de Ensino	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		CD	V	I	CD	V	I	CD	V	I
01	Técnico de Nível Médio	-	-	-	1.595	1.000	1,59	1.072	402	2,66
02	Cursos de Graduação	-	-	-	9.193	1.850	4,96	7.697	1.804	4,26
03	Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	1.820	1.820	1,00
Total IFPA		-	-	-	10.788	2.850	3,78	10.589	4.026	2,63

Fonte: Sistemas de Processos Seletivos e Sistema de Controle Acadêmico (SCA)

LEGENDA: CD= Candidato ; V= Vaga; I = Índice

### XIII - Análise Crítica do Indicador 1 - EAD

Pode-se inferir pelos resultados do quadro 60, que em relação ao ensino técnico de Nível Médio, no ano de 2007, não houve oferta na modalidade a distancia. No ano de 2008, mostra-se um índice de concorrência por vagas de 1,59 e um acréscimo nessa concorrência em 2009 para 2,66 candidatos por vaga ofertada. Em relação aos cursos de Graduação nessa modalidade, observamos que não houve oferta em 2007 e que, no ano de 2008 o índice de candidato/vaga foi de 4,96. Já no ano de 2009 esse índice reduz para 4,26. Esse decréscimo está relacionado diretamente à oferta de 2009 que se centrou na diminuição de 46 vagas e redução de 1496 candidatos em relação ao ano de 2008.

A redução na oferta de vagas está diretamente relacionada ao órgão Financiador do Programa – CAPES, pois as vagas são liberadas diretamente pelo SISTEMA SISUAB, conforme a disponibilidade de infra-estrutura dos pólos. Baseada nos parâmetros de qualidade exigidos.

No que concerne ao Ensino de Pós-Graduação ofertado na modalidade à distância, através do Programa Universidade Aberta do Brasil, da Rede de Diversidade da SECAD/MEC, atendeu às Secretarias de Educação dos Municípios conforme prescrito no edital da SECAD. Nesta parceria as secretarias indicaram os professores de sua rede municipal, que foram encaminhados aos Coordenadores de Curso no IFPA, não havendo, portanto, ampla concorrência e a inexistência de processo seletivo, refletindo, dessa forma, o índice de 01 candidato por vaga.

Observa-se como **aspecto positivo** nesse quadro o aumento na oferta total de vagas na modalidade à distância do ano de 2008 para o ano de 2009 em 30%, evidenciando oportunidade de ingresso e inclusão em todos os níveis de ensino com qualidade nos locais mais longínquos do estado do Pará.

#### 2.4.5.2.2 Relação de Ingressos/ Alunos

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de Ingressos em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas).
- ✓ Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Relação de Ingressos/Aluno} = \frac{\text{Numero de Ingressos} \times 100}{\text{Alunos matriculados}}$$

**Quadro 61 - Relação de Ingressos/ Alunos: EAD**

Indicador 2- IFPA										
Relação Ingresso/Aluno Matriculado – EAD										
Ord	Nível de Ensino	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		ING	M	I	ING	M	I	ING	M	I
01	Técnico de Nível Médio	-	-	-	-	-	-	982	927	105,93
02	Cursos de Graduação	-	-	-	1.760	1.620	108,64	1.556	3.084	50,45
03	Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	1.820	1.597	113,96
<b>Total IFPA</b>		-	-	-	<b>1.760</b>	<b>1.620</b>	<b>108,64</b>	<b>4.358</b>	<b>5.608</b>	<b>272,88</b>

Fonte: SCA/IFPA, 2009.

LEGENDA: ING=Ingressantes no exercício; M=Matriculados; I =Índice

#### XIV - Análise Crítica do Indicador 2 – EAD

No que tange aos cursos técnicos na modalidade EAD, não foi efetivada a matrícula de 633 aprovados no processo seletivo de 2008, tendo em vista a sobra de vagas altíssima, devido ao rigor do ponto de corte nas provas ministradas, o que resultou em um prolongado estudo por parte da equipe interdisciplinar e culminou com a decisão dos gestores na reoferta de 402 vagas não preenchidas através de novo processo seletivo no ano de 2009, com base na realidade diagnosticada do futuro aluno.

Dessa feita, no ano de 2009 com base na somatória dos 633 aprovados no processo seletivo de 2008, mais os 349 aprovados no processo seletivo em 2009, perfaz-se um total de 982 aprovados, sendo que destes, 927 efetivaram matrícula e iniciando, então, os cursos nas mais distantes localidades do estado, justificando o índice de 105,93.

No que tange aos cursos de Graduação, no ano de 2008 tivemos um montante de 1.760 candidatos aprovados no processo seletivo, sendo que destes, 1.620 efetivaram matrícula, gerando um índice de 108,64. No ano de 2009, das 1.804 vagas ofertadas, foram aprovados no processo seletivo 1.556 candidatos, sendo que a somatória dos matriculados efetivamente neste ano letivo correspondem a 1.464 alunos, mais os 1.620 alunos matriculados do ano de 2008, perfazendo o índice de 50,45.

Nos cursos de Pós-Graduação, dos 1.820 professores indicados pelas Secretarias de Educação de seus municípios, 1.597 efetivaram matrícula, gerando um índice de 113,96.

Dessa feita podemos inferir de forma positiva um aumento no número de ingressantes do ano de 2008 para o ano de 2009 em 60%. Isso se deve ao fato da expansão de oferta nos diversos níveis de ensino de um ano para outro, pois em 2008 estávamos iniciando a oferta na modalidade, apenas na graduação.

Pode-se constatar no quadro acima, a consolidação dos cursos de graduação ofertados na EAD, pela oferta contínua dos cursos de um ano a outro.

#### 2.4.5.2.3 Relação de Concluintes / Alunos

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.
- ✓ Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{Relação de Concluintes / Aluno} = \frac{\text{Numero de concluintes}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$$

Quadro 62 - Concluintes/Matriculados/ Alunos: EAD

Indicador 3 – IFPA										
Concluintes/Matriculados - EAD										
Ord	Nível de Ensino	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		C	M	I	C	M	I	C	M	I
01	Técnico de Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	927	-
02	Cursos de Graduação	-	-	-	-	1.620	-	-	3.084	-
03	Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	-	1.597	-
<b>Total IFPA</b>		-	-	-	-	<b>1.620</b>	-	-	<b>5.608</b>	-

Fonte: SCA/IFPA, 2009.

LEGENDA: C= Concluintes; M= Matriculados; I= Índice

## XV - Análise Crítica do Indicador 3 - EAD

A inexistência de índices nos diversos níveis de ensino na EAD, deve-se ao fato dos cursos ofertados terem duração no ensino técnico de uma ano e meio a dois anos; na graduação de 3 anos em média; e na pós-graduação variando de 9 meses a dois anos, conforme a especificidade. Dessa forma, tais índices só poderão ser visualizados no ano de 2011 com a conclusão em 2010 dos cursos de Pós-Graduação.

### 2.4.5.2.4 Índice de Eficiência Acadêmica

**OBJETIVO:** Quantificar a eficiência das Instituições.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.
  - ✓ Ingressos é o número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.
  - ✓ Período equivalente: refere-se a quantidade de períodos para integralização da carga horária letiva do curso (inseridos no cadaço do curso).
- c) Por exemplo, para um curso de periodicidade semestral com integralização de 02 semestres em 2005 terá os concluintes do 1º e 2º semestre de 2005 e ingressos do 1º semestre de 2005 e 2º semestre de 2004.
- d) Outro exemplo, para se calcular o índice de eficácia no ano de 2003, considerando-se os seguintes períodos para integralização da carga horária letiva dos cursos de periodicidade anual: Graduação – 05 anos, Licenciatura – 04 anos, Cursos de Tecnologia – 03 anos, Ensino Médio – 03 anos e Ensino Técnico – 02 anos; divide-se o somatório do número de concluintes em 2003 pelo somatório do número de ingressos: na Graduação em 1998, na Licenciatura em 1999, nos Cursos de Tecnologia em 2000, no Ensino Médio em 2000 e no Nível Técnico em 2001.



**MÉTODO DE CALCULO:**

$$\text{Índice de Eficiência Acadêmica} = \frac{\sum \text{Números de concluintes}}{\sum \text{Números de Ingressos ocorrido por período equivalente}} \times 100$$

Quadro 63 - Índice de eficiência acadêmica: EAD

Indicador 4 – IFPA										
Índice de Eficiência Acadêmica – EAD										
Ord	Nível de Ensino	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		CPE	IPE	I	CPE	IPE	I	CPE	IPE	I
01	Técnico de Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	982	-
02	Cursos de Graduação	-	-	-	-	1760	-	-	1556	-
03	Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	-	1820	-
<b>Total IFPA</b>		-	-	-	-	-	-	-	<b>4358</b>	-

Fonte: SCA/IFPA, 2009.

**LEGENDA:**

CPE= SOMA de somente os Concluintes que integralizaram os créditos e estão aptos a colar grau no período equivalente;

IPE= SOMA de somente os Ingressos ocorridos por período equivalente;

I= Índice

**XVI - Análise Crítica do Indicador 4 – EAD**

A execução do projeto UAB, teve início, no ano de 2008, no então CEFET-PA. Inicialmente, foram ofertados cursos de Graduação, com tempo de integralização de 3 anos em média. No ano de 2009, iniciaram os cursos de técnico em Nível Médio e de Pós- graduação, com tempo de integralização de um ano e meio a dois anos e de 9 meses a dois anos, respectivamente, conforme a especificidade. Dessa feita, tal índice só poderá ser calculado no ano de 2011 com a conclusão em 2010 dos cursos de pós-graduação.

**2.4.5.2.5 Índice de Retenção do Fluxo Escolar****OBJETIVO:** Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.
- ✓ Retenção Escolar refere-se à subdivisão: reprovação e trancamento.

**FORMULA DE CALCULO:**

$$\text{Índice de Retenção ao Fluxo Escolar} = \frac{\text{Números de alunos retidos}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100$$

**Quadro 64 - Índice de eficiência acadêmica: EAD**

<b>Indicador 5 – IFPA</b>										
<b>Índice de Retenção de Fluxo Escolar: EAD</b>										
Ord	Nível de Ensino	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		R	M	I	R	M	I	R	M	I
01	Técnico de Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	927	-
02	Cursos de Graduação	-	-	-	-	1620	-	421	3084	13,65
03	Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	-	1597	-
<b>Total IFPA</b>		-	-	-	-	1620	-	421	5608	7,5

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico(SCA)/IFPA

LEGENDA: R=Retidos; M= Matriculados; I=Índice

**XVII- Análise Crítica do Indicador 5 –EAD**

Nos cursos técnicos de Ensino Médio, não existem retidos em 2008, por conta do curso não ter iniciado no tempo real, levando a situação dos discentes ainda estarem cursando o 1º semestre, com previsão de término em junho/2010, impossibilitando a mensuração de retenções em 2009.

Nos cursos de graduação, não há registro de retenção em 2008, devido à dificuldade de implantação da modalidade à distância no IFPA, e precária infraestrutura de comunicação nos pólos (internet), típica da região Norte; problemas técnicos e operacionais no ambiente virtual de aprendizagem ocasionado por falha no provedor; instabilidades e fragilidades no sistema de distribuição de energia elétrica nos pólos. Tais dificuldades foram determinantes para prolongar o 1º semestre dos cursos, cerca de 8 meses. No entanto, em 2009 apresentaram-se 421 retenções, gerando o índice de 13,65% de retenção de fluxo escolar.

Nos cursos de pós-graduação, ofertados na modalidade à distância, não há registros de retenção, devido ao atraso do início dos cursos, estando ainda em funcionamento. Dessa forma, com base nas justificativas acima relacionadas, o índice geral de retenção do fluxo escolar é de 7,5%.

### 2.4.5.2.6 Relação Alunos/Docente em Tempo Integral

**OBJETIVO:** Quantificar o Número de Alunos por Docente em Tempo Integral.

**DEFINIÇÕES:**

- ✓ O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.
- ✓ O Docente em tempo integral (efetivo e em contrato temporário) presta atividades acadêmicas exclusivamente em sala de aula, equivalente ao regime de trabalho de 40 horas semanais (quantidade em 20h, multiplica-se por 0,5, e quantidade em 40h e DE multiplica-se por 1).

**FORMULA DE CALCULO:**

$$\text{Relação Alunos /Docentes em Tempo Integral} = \frac{\text{Total de Alunos Matriculados}}{\text{Total de Docentes}}$$

Quadro 65 - Relação Alunos por docente em Tempo Integral: EAD

Indicador 6 – IFPA										
Relação Alunos por docente em Tempo Integral: EAD										
Ord	Nível de Ensino	Exercícios								
		2007			2008			2009		
		A	DTI	I	A	DTI	I	A	DTI	I
01	Técnico de Nível Médio	-	-	-	-	-	-	927	40	23,17
02	Cursos de Graduação	-	-	-	1620	62	26,12	3084	157	19,64
03	Cursos de Pós-Graduação	-	-	-	-	-	-	1597	52	30,71
<b>Total IFPA</b>		-	-	-	1620	62	26,12	5608	249	22,52

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico(SCA)/IFPA

LEGENDA: M= Matriculados; DTI= Docente em Tempo Integral; I= Índice

### XVIII - Análise Crítica do Indicador 6 – EAD

Nos cursos técnicos observa-se um índice de 23,17 alunos por professor, considerado razoável em proporção ao exigido.

No que tange aos cursos de graduação, correspondente ao ano de 2008, tem-se um índice de 26,12 alunos para cada professor formador. No ano de 2009 o índice diminui para 19,64 alunos por professor, evidenciando um aumento no número de alunos de 1,9 vezes em relação a 2008. Contudo, o quantitativo de professores aumentou apenas 2,5 vezes. Vale ressaltar que no período de 2008 foi avaliado apenas um semestre de UAB I, e que no ano de 2009 foram avaliados dois semestres de UAB I e um semestre de UAB II. Tal fato deve-se ao índice de retenção de 421 alunos observado no Quadro 64, o que acarreta diminuição na proporcionalidade de alunos por professor no ano de 2009.

Observa-se no Quadro 65 que o índice de 30,71 alunos por cada docente nos cursos de Pós-Graduação na modalidade EAD atende o requisito da Lei de Bolsas do FNDE.

Em linhas gerais, houve um aumento de 3,4 vezes no número de alunos de um ano a outro. No entanto, o número de docentes aumentou em 4 vezes de um ano a outro. Vale ressaltar que no ano de 2008 foi analisada a amostra de alunos de graduação. E no ano de 2009 o aumento do número de alunos deve-se à amostra em três níveis de ensino.

#### 2.4.5.2.7 Índice de Titulação do Corpo Docente - EAD

**OBJETIVO:** Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substitutos

**DEFINIÇÕES:** A titulação do Corpo Docente é dividida em 5 sub-grupos: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor.

**FORMULA DE CALCULO:**

$$\text{Titulação do Corpo Docente} = \frac{Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5}{G+A+E+M+D}$$

Quadro 66 - Índice de Titulação do Corpo Docente: EAD

INDICADOR 7- IFPA										
Índice de Titulação do Corpo Docente - EAD										
Titulação Docente por Unidade Gestora	P	Total de número de graduados multiplicado pelo Exercícios								
		2007			2008			2009		
		ND	P*ND	IG	ND	P*ND	IG	ND	P*ND	IG
Graduação	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aperfeiçoamento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Especialização	3	-	-	-	12	36	3,91	60	180	3,81
Mestrado	4	-	-	-	43	172	3,91	175	700	3,81
Doutorado	5	-	-	-	07	35	3,91	14	70	3,81
<b>Total IFPA</b>		-	-	-	62	243	3,91	249	950	3,81

Fonte: Relatórios da Pró-Reitoria de Extensão, 2009.

**LEGENDA:**

ND= Número de Docentes; P\*ND= Cálculo do Peso da Titulação pelo número de docentes da respectiva titulação; IG= índice Geral da Titulação do Corpo Docente

## XIX - Análise Crítica do Indicador 7 – EAD

Nos cursos de ensino técnico, dos 40 docentes, 11 são especialistas, 27 são mestres e 2 doutores, gerando um índice de expansão de 3,77% em 2009.

Nos cursos de graduação o índice de expansão no ano de 2008 esteve em 3,91. Já em 2009 o índice diminuiu para 3,74. Isso se deve ao fato de que o número de especialistas passa de 12 para 48, o número de mestres sobe de 43 para 101 e o número de doutores de 7 para 8 docentes atuantes na modalidade EAD.

Nos cursos de Pós-Graduação, dos 52 professores, 1 é especialista, 47 são mestres e 4 são doutores, isso mostra um índice de expansão de 4,05% no ano de 2009.

De forma geral, embora a amostra de 2008 seja pequena em relação à amostra de 2009, observa-se uma diminuição na expansão do índice de titulação docente de 3,91 para 3,81.

### 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

#### 3.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Quadro 67 - Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2009									
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva			Lotação Autorizada			Lotação Ideal		
	CEFETPA	EAFC	EAFM	CEFETPA	EAFC	EAFM	CEFETPA	EAFC	EAFM
<b>Estatutários</b>	720	132	02	32	31	00	NI	217	105
Próprios	708	129	01	32	31	00	NI	217	105
Requisitados	12	03	01	00	00	00	NI	00	00
<b>Celetistas</b>	88	00	10	01	00	00	NI	00	10
<b>Cargos de livre provimento</b>	05	00	07	00	00	07	NI	00	15
Estatutários	00	00	00	00	00	00	NI	00	00
Não Estatutários	05	00	07	00	00	07	NI	00	15
<b>Terceirizados</b>	NI	31	00	00	00	00	NI	61	10
<b>Total</b>				163			19		

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD, 2009.

LEGENDA: NI= Não informado

Quadro 68 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
<b>Total de 2007</b>	439	25.697.237,32	-	12.493.156,62	283.768,28	906.070,74
CEFETPA E EAFM	439	20.782.930,00	NA	10.506.912,48	219.420,00	906.070,74
EAFC	-	4.914.307,32	-	1.986.244,14	64.348,28	-

<b>2008</b>	<b>647</b>	<b>30.972.585,17</b>	<b>-</b>	<b>13.900.204,36</b>	<b>377.706,06</b>	<b>975.314,67</b>
CEFETPA E EAFM	518	25.380.050,72	NA	11.812.202,73	302.548,20	975.314,67
EAFC	129	5.592.534,45	-	2.088.001,63	75.157,86	-
<b>2009</b>	<b>954</b>	<b>42.488.896,00</b>	<b>-</b>	<b>17.398.265,20</b>	<b>424.867,23</b>	<b>1.808.735,72</b>
CEFETPA E EAFM	825	35.954.026,64	NA	15.133.269,88	340.532,65	1.808.735,72
EAFC	129	6.534.869,36	-	2.264.995,32	84.334,58	-
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
<b>2007</b>	<b>73</b>	<b>995.203,00</b>	<b>-</b>	<b>58.595,86</b>	<b>49.631,41</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	73	995.203,00	NA	58.595,86	49.631,41	NA
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2008</b>	<b>90</b>	<b>1.445.477,55</b>	<b>-</b>	<b>80.177,15</b>	<b>37.952,00</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	90	1.445.477,55	NA	80.177,15	37.952,00	NA
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2009</b>	<b>108</b>	<b>1.720.766,96</b>	<b>-</b>	<b>128.831,98</b>	<b>29.278,94</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	108	1.720.766,96	NA	128.831,98	29.278,94	NA
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>						
<b>2007</b>	<b>3</b>	<b>120.110,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	3	120.110,46	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2008</b>	<b>11</b>	<b>365.517,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	11	365.517,17	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2009</b>	<b>16</b>	<b>1.031.061,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	16	1.031.061,59	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>						
<b>2007</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	NA	NA	NA	NA	NA	NA
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2008</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	NA	NA	NA	NA	NA	NA
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2009</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	NA	NA	NA	NA	NA	NA
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>						
<b>2007</b>	<b>1</b>	<b>30.796,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CEFETPA E EAFM	1	30.796,37	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-

<b>2008</b>	2	33.702,09	-	-	-	-
CEFETPA E EAFM	2	33.702,09	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-
<b>2009</b>	8	267.174,00	-	-	-	-
CEFETPA E EAFM	8	267.174,00	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-
EAFC	-	-	-	-	-	-

### QUADRO TERCEIRIZADO

Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
<b>2007</b>								
CEFETPA E EAFM								
EAFC	13	244.092,40	-	-	-	-	-	-
<b>2008</b>								
CEFETPA E EAFM			11					
EAFC	31	346.238,64	-	-	-	-	-	-
<b>2009</b>								
CEFETPA E EAFM	154	3.850.097,00	08	89.723,00				
EAFC	31	467.114,42	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios individuais das UJ e PROAD, 2009.

**LEGENDA: NA= Não Atendido**

### 3.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Os Contratos abaixo registrados são os registrados de Contratação de empresa de vigilância e Limpeza, prestados à Reitoria e *Campi* vinculados ao IFPA.

**Quadro 69 - Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área Fim do exercício de 2009**

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área Fim do exercício de 2009									
CEFET									
Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
E	009	09211205/0001-90	16/03/2009	12/09/2009	04	04	-	-	E
E	010	08064978/0001-29	03/04/2009	09/10/2009	02	02	-		E
E	023	02650833/0001-23	01/09/2009	27/02/2010	08	08			A
O	029	02650.833/0001-23	23/09/2009	22/09/2009	04	04			E
O	039	08573956/0001-94	01/12/2009	01/12/2009	03	03			E
O	040	08064978/0001-29	01/12/2009	01/12/2010	06	06			A
O	046	08573956/0001-94	01/12/2009	01/12/2009	01	01			A
O	016	02650833/0001-23	04/08/2009	03/08/2010	20	20			A

O	011/2003	22919047/0001-16	26/10/2003	24/03/2010	40	40			P
O	015/2008	08064978/0001-29	01/07/2009	30/06/2010	06	06			P
O	13/2008	06272413/0007-05	02/06/2009	01/06/2010	08	08			P
O	013/2005	02650833/0001-23	07/09/2008	06/03/2010	04	04			P
O	021	08064978/0001-29	01/09/2009	31/08/2010	06	06			A
O	008	22919047/0001-16	22/05/2009	21/05/2010	08	08			A
O	015	05742568/0001-00	04/08/2009	03/08/2010	08	08			A
O	022	05742568/0001-00	01/09/2009	31/08/2010	08	08			A
O	028	02650833/0001-23	01/10/2009	30/09/2010	12	12			A
O	033	08573956/0001-94	09/11/2009	08/11/2010	14	14			A

**Observação:****E AFC**

O	23000.057000/2009-23	01.518.478/0001-70	01/01/2009	31/12/2009	SI (*)	SI (*)	SI (*)	SI (*)	P
O	23000.064699/2008-05	00.621.158/0012-31	01/01/2009	31/12/2009	SI (*)	SI (*)	SI (*)	SI (*)	P

**Observação:**

Nos quadros referentes ao nível de escolaridade, como não temos esses dados, colocamos os símbolos "SI" (Sem Informações)

**E AFM****Observação:**

Não houve contrato com empresas terceirizadas em 2009. Mesmo assim, o CRMB contou com os serviços de 1 (um) posto de vigilância na sua sede provisória, pago pela FUNCEFET e de uma servente cedida pelo Campus Industrial de Marabá. Também tivemos o apoio da prefeitura de Itupiranga que, através de convênio de cooperação, nos cedeu por 1 (um) ano uma Agente Administrativa, sem ônus para o CRMB. Da mesma forma ocorreu com a Prefeitura de Jacundá que liberou um motorista.

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e PROAD, 2009.

**Legenda:**

- ✓ SI= Sem Informações
- ✓ Nat. = Natureza
- ✓ Sobre Natureza: O = Ordinária; E= Emergencial;
- ✓ Sobre níveis de escolaridade: AT= N° Contratações Previstas; EF= Quantidade de funcionários Contratados;
- ✓ Sobre Sit. (Situação): A= Ativo-Normal; P= Ativo-Prorrogado

**3.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela UJ**

Com a Expansão e Reestruturação dos Institutos Federais, bem como a implantação de Programas Governamentais como Pró-Campo, ETEC, UAB, as atividades nos *Campi* e Reitoria vinculadas ao IFPA deram um salto significativo, exigindo também o aumento de recursos humanos. Contudo, mesmo com as concessões de vagas para contratação e conseqüente realização de concursos públicos, observa-se uma carência de pessoal, tanto docente como técnico-administrativo.



### 3.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.

As divergências entre a quantidade dos atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no SISAC, devem-se ao fato do Sistema ter passado por atualizações e os servidores que operacionalizam o sistema aguardam treinamento sobre a Nova Versão do SISAC para posteriores informações no sistema.

Atualmente a situação da gestão de recursos humanos é instável, haja vista a composição do quadro de pessoal desta UJ ser diminuto, incidindo assim, numa adequação de gestores de acordo com a demanda disponível.

## 4 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou Recursos

NÃO SE APLICA AO IFPA

## 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### 5.1 Pagamentos de Restos a pagar

Os valores constantes na tabela abaixo correspondem ao montante geral de Restos a Pagar Processados e Não Processados do IFPA.

Quadro 70 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2009	2.2762.363,77	90,00	143.688,30	2.618.585,47
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	3.192.878,39	-	3.192.878,39	
2008	9.340.225,22	-	9.340.225,22	
2009	13.653.375,35	47.099,85	9.170.808,09	855.709,42
<b>Observações:</b>				

## **5.2 Análise crítica do pagamento de Restos a Pagar**

Os valores inscritos em Restos a Pagar não processados são decorrentes de empenhos emitidos e não Liquidados até o final do exercício, e os processados decorrem de empenhos emitidos, liquidados, mas não pagos.

A situação decorre em grande parte de créditos orçamentários transferidos no final do exercício. Os respectivos pagamentos obedecem ao cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação.

## **6 Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício 2009**

(NÃO SE APLICA AO IFPA)

## **7 Previdência Complementar Patrocinada**

(NÃO SE APLICA AO IFPA)

## **8 Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

(NÃO SE APLICA AO IFPA)

## **9. Renúncias Tributárias**

(NÃO SE APLICA AO IFPA)

## **10 Operações de fundos**

(NÃO SE APLICA AO IFPA)

## 11A Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Quadro 71 – Recomendações da CGU

Unidade Jurisdicionada - Consolidada									
Denominação complete									Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA									100917
CEFET									
Ord.	UJ	Código SIORG	Nº do Relatório/Nota de Auditoria	Tipo de Auditoria	Item	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas/ Justificativas de Não Cumprimento	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas/ Justificativas de Não Cumprimento
01	CEFET	436	Nota de Auditoria nº 01	Não se aplica	01	Exonerar das funções os servidores com vínculo de parentesco com dirigentes do IFPA	O Reitor exonerou os servidores das funções comprovando à CGU/PA através do Ofício nº 717/2009-GAB e anexos (Portarias 1057, 1058, 1059, 1060 e 1061/2009-GAB).	Gabinete do Reitor	Atendida a recomendação conforme informado ao lado

02	CEFET	436	Nota de Auditoria n° 02	Não de aplica		Exonerar da função de Pró-Reitora servidora com cargo(nível médio) em desacordo com a norma legal.	Exonerada da função através da Portaria n° 252/2010-GAB, comunicado o fato à CGU/P por meio do Ofício 007/2010-AUDIN.	Gabinete do Reitor e Auditoria Interna	Atendida a recomendação conforme informado ao lado
03	CEFET	436	Nota Técnica n° 2130/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR	Não se aplica	01	Item 2.1.1.1.1 do Relatório de Demandas Especiais. Divulgar editais de concursos com antecedência necessária para o conhecimento e a preparação dos candidatos de forma a atender aos princípios de publicidade e impessoalidade, além da seleção dos candidatos melhor preparados.	As recomendações constantes da Nota Técnica foram comunicadas à Comissão Permanente de Concurso Público do IFPA para cumprimento.	Comissão Permanente de Concurso Publico.	A Comissão de Concurso está cumprindo em seus Editais as recomendações.

					02	<p><b>Especificar de forma clara, nos editais de abertura dos próximos concursos, os critérios para pontuação para a prova de títulos, especialmente em relação a contagem de tempo de serviço.</b></p>	<p><b>As recomendações constantes da Nota Técnica foram comunicadas à Comissão Permanente de Concurso Público do IFPA para cumprimento.</b></p>	<p><b>Comissão Permanente de Concurso Público.</b></p>	<p><b>A Comissão Permanente de Concurso está cumprindo as recomendações, conforme Editais publicados.</b></p>
					03	<p><b>Divulgar em edital os resultados da análise de títulos, de forma a possibilitar o controle social e atender ao princípio da transparência, incluindo no mínimo (i)identificação do candidato. (ii)pontos atribuídos ao candidato por critério; (iii)critério de pontuação; (iv)relação de cursos, experiências e documentos que deram suporte ao julgamento.</b></p>	<p><b>As recomendações constantes da Nota Técnica foram comunicadas à Comissão Permanente de Concurso Público do IFPA para cumprimento</b></p>	<p><b>Comissão Permanente de Concurso Público.</b></p>	<p><b>As recomendações está sendo cumpridas pela Comissão de Concurso, nos atuais processos e Editais.</b></p>

					04	<p>Apurar as responsabilidades dos servidores pela atribuição de pontos a candidata sem suporte documental em prova de títulos.</p>	<p>A candidata fora afastada no cargo anteriormente. Em seguida, foi reintegrada em virtude de decisão de Agravo de Instrumento. Aguarda-se o resultado do Desembargador referente à análise do Pedido de Apelação.</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas.</p>	<p>Processo está em fase judicial, aguardando-se decisão.</p>
					01	<p>Item 2.1.1.1.4 do Relatório de Demandas Especiais. Apurar responsabilidades pela nomeação de candidato que não preenchia os requisitos do concurso regido pelo edital 002/2005.</p>		<p>Diretoria de Gestão de Pessoas, em virtude da delegação de competência para instaurar (por portaria) processos de índole disciplinar.</p>	

					<b>02</b>	<b>Tendo em vista a ausência de respostas as solicitações de fiscalização 213386/07 e 213386/09 emitidas pela Equipe de Auditoria e, por conseguinte, o descumprimento do art.26,§1º da lei nº 10.180, de 06/02/2001, apure a responsabilidade pela omissão/ausência das informações solicitadas pela equipe, incluindo a página 215, correspondente a folha 1 da "Planilha de Cálculos para a Prova de Títulos."</b>		<b>Diretoria de Gestão de Pessoas, em virtude da delegação de competência para instaurar (por portaria) processos de índole disciplinar.</b>	
--	--	--	--	--	-----------	---	--	--	--

					03	Siga nos próximos concursos públicos todas as orientações do Decreto 6.944/2009.	As recomendações foram transmitidas à Comissão de Concurso para atendimento.	Comissão de Concurso.	Está sendo cumprido conforme novos Editais publicados.
04	CEFET	436	Relatório de Auditoria nº 230734	Acompanhamento da Gestão	3.1.1.10	Recomendamos que a AUDIN documente, por meio de papéis de trabalho, todos os eventos que julgar significativos sobre o trabalho executado na Unidade.	A AUDIN passou a adotar os papéis de trabalho para todas as atividades de maior relevância.	Gabinete do Reitor	Atendida a recomendação conforme informado ao lado
					3.1.1.11	Recomendamos ao Reitor exonerar servidora do cargo de nível médio, em função de Pró-Reitora, e nomeie servidor(a) de nível superior, habilitada(o) para assumir tal função.	A servidora foi exonerada da função através da Portaria 252/2010-GAB, publicada no D.O.U. de 06/04/2010; nomeado servidor ocupante de cargo de nível superior conforme Portaria 253/2010-GAB.	Gabinete do Reitor	Atendida a recomendação conforme informado ao lado



EAFC									
Ord.	UJ/CAMPUS	Código SIORG	Nº do Relatório/Nota de Auditoria	Tipo de Auditoria	Item	Descrição da Recomendação	Providências Adotadas/ Justificativas de Não Cumprimento	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas/ Justificativas de Não Cumprimento
01	Castanhal	1178	Relatório Auditoria 227.519	Acompanhamento da Gestão	3.1.1.1	Apurar responsabilidade dos servidores de CPFs.142.362.732-68, 118.032.822-15 e 124.804.602-15 pelas situações constatadas, em obediência ao art.143 da Lei 8.112/90, bem como seja dada ciência a todos os servidores da Unidade acerca das proibições constantes do Estatuto dos Serviços Públicos, em particular da vedação contida no art.117, X, do referido mandamento lega. Que sejam apresentados documentos comprobatórios ds			Atendida a recomendação conforme informado ao lado

						<i>providências adotadas pelos servidores com CPFs. 296.655.702-20, 375.240.971-15 e 471.836.592-91, visando à extinção das empresas correlatas, já foram efetivadas.</i>			
02	Castanhal	1178	Relatório de Auditoria nº 227.519	Acompanhamento da Gestão	4.1.1.1	<i>Nas contratações por meio de dispensa de licitação, faça constar dos respectivos processos a cotação válida de um mínimo de 3(três) firmas, em atendimento ao Acórdão nº222/2004 do Tribunal de Contas da União.</i>	<i>A medida determinada foi adotada pelo Setor Responsável pela execução destas atividades deste IFE, e que vem sendo acompanhada sistematicamente pelo órgão de Auditoria Interna da Instituição.</i>	<i>Gabinete do Diretor Geral e Auditoria Interna</i>	<i>Atendida a recomendação conforme informado ao lado</i>

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e Auditoria Interna do IFPA, 2009.

## 11B Determinações e Recomendações do TCU

As Deliberações e Recomendações do TCU estão discriminadas no Quadro 72 a seguir. Ressaltando-se que segundo o RG do EAFM não houve

Quadro 72 – Determinações e Recomendações do TCU

<b>Unidade Jurisdicionada - Consolidado</b>					
<b>Denominação completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA					100917
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Deliberações do TCU ao CEFET</b>					
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	001.497/2009-9	2327/2009 - 2ªCâmara	1.5		
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
IFPA/CEFETPA					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5 - Determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará que adote providências para que o ato da aposentadoria compulsória seja publicado um dia depois do servidor completar 70 (setenta) anos de idade e, caso não seja possível, esta deve ser a data da vigência do ato.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
1.5.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
-					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
-					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	001.496/2009-1	2330/2009-1ªCâmara			
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
IFPA/CEFETPA					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1 - Determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará que adote providências para que o ato da aposentadoria compulsória seja publicado um dia depois do servidor completar 70 anos de idade e, caso não seja possível, esta deve ser a data da vigência do ato.					

<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
1.5.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
-					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
-					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	027.296/2008-7	707/2009-2ªCâmara	1.5		
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
IFPA/CEFETPA					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1 - Determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará que disponibilize, no sistema SISAC, o ato de pensão civil de Deusalinda Pantoja da Silva (067.429.632-04), caso a servidora tenha dependentes; e adote providências para que o ato de aposentadoria compulsória seja publicado um dia depois do servidor completar 70 (setenta) anos de idade e, caso seja possível, esta deverá ser a data de vigência do ato.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
1.5.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
-					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
-					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	027.294/2008-2	1969/2009-2ªCâmara	1.5.1 1.5.2		
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
IFPA/CEFETPA					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1 - disponibilizar no sistema SISAC, o ato de pensão civil do interessado Eldonor Machado Rodrigues, caso o servidor tenha dependente					
1.5.2 - adotar providências para que o ato da aposentadoria compulsória seja publicado um dia depois do servidor completar 70 anos de idade e, caso não seja possível, esta deve ser a data da vigência do ato.					

<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
1.5.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP					
1.5.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
-					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
-					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
<b>Deliberações do TCU à EAFC</b>					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Federal do Pará – EAFC					1178
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	015.222/2006-4	4953/2009-1ª Câmara	1.5.1.1 1.5.1.2 1.5.1.3 1.5.1.4	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
EAFC-PA					1178
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.1 – Observar os ditames do art. 10 da UM SEDAP n 205/88, que trata da responsabilidade e indenização, por todo servidor público, frente a todo e qualquer material que lhe for confiado, providenciando o devido recolhimento após a apuração da responsabilidade do detentor do bem;					
1.5.1.2 – Adotar medidas administrativas com vistas ao recolhimento do valor de R\$ 120,84 pago indevidamente ao servidor José Ferreira do Nascimento Júnior, a título de substituição do titular no período de 15 a 17/08/2005, caso ainda não tenha ocorrido à devolução;					
1.5.1.3 – Suspenda os pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores Jorge Luíz Colares Gaia e Maria Lúcia Maciel Farias e providencie o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, caso ainda não tenha ocorrido à devolução;					
1.5.1.4 – Doravante proceda à adequada pesquisa de preços de mercado, ao adquirir bens por meio de contratação direta, nos termos do art. 15, inciso V e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, apresentando ainda a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III, do referido diploma legal.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
1.5.1.1 - Coordenação Geral de Administração e Finanças					1178
1.5.1.2 - Coordenação Geral de Administração e Finanças					1178
1.5.1.3 - Coordenação Geral de Administração e Finanças					1178
1.5.1.4 - Coordenação Geral de Administração e Finanças					1178

<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
1.5.1.1 - Medida adotada mediante Comunicação da legislação referida a todos os servidores desta IFE, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão;					1178
1.5.1.2 - Medida adotada mediante comprovação de depósito por CGU 28831-0, Documento 031503/ D.014. 109. 8F6.C52.661, devolução de valor de R\$ 120,84, datado de 15/03/2010, recebido irregularmente pelo ex-servidor José Ferreira do Nascimento Júnior.					1178
1.5.1.3 - Medida adotada iniciando-se com a imediata suspensão dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores envolvidos, encontrando atualmente em fase ressarcimentos dos valores pagos indevidamente, conforme comprovação mediante Ofício/IFPA Campus Castanhal/GDG/Nº 023/2010, protocolado em 22/01/2010, nº 0000442357663 TCU-SECEX-PA, encaminhado ao TCU/PA.					1178
1.5.1.4 - Procedimento adotado a partir do conhecimento do presente Acórdão com expedição de comunicação à Coordenação de Licitação de Materiais e Serviços desta IFE, para acolhimento desta determinação, o que vem sendo adotada sistematicamente.					1178
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
1.5.1.1 – Observado em cem por cento o cumprimento da legislação pelo setor competente.					1178
1.5.1.2 – Reposição de recursos por servidor concluída pago indevidamente concluída.					1178
1.5.1.3 – Cumprimento da determinação.					1178
1.5.1.4 - Cumprimento da determinação.					1178
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
1.5.1.1 – Implementação da determinação sem restrições.					1178
1.5.1.2 - Implementação da determinação sem restrições.					1178
1.5.1.3 - Implementação da determinação sem restrições.					1178
1.5.1.4 - Implementação da determinação sem restrições					1178
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	017.356/2007-5	6079/2009–2ªCâmara	1.5.1	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>EAFC-PA</b>					1178
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1 - Abster de realizar pagamentos de abastecimento de veículos particulares de servidores, mesmo quando a serviço da Escola.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
1.5.1 - Coordenação Geral de Administração e Finanças					1178
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
1.5.1 - Medida adotada pela Administração deste IFE, inicialmente providenciando, desde 2006, aquisição de novos veículos, reformas de outros, bem como a instituição e manutenção de contratos administrativos de fornecimento de combustíveis mediante processos sistemáticos de licitação.					1178
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A atividade de abastecimento de veículos na EAFC-PA foi melhor acompanhada, resultando em um controle mais eficiente.					

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Todas as providências planejadas foram implementadas sem dificuldades ou restrições.					1178
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
0	019.555/2008-6	4524/2009--2ªCâmara	1.5.1.1 1.5.1.2 1.5.1.3 1.5.1.4 1.5.1.5 1.5.1.6 1.5.1.7	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
EAFC-PA					1178
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.1 - Na formalização dos processos administrativos, numere e ordene as folhas, aposte carimbo nos atestos e observe o artigo 22, § 4º da lei n.º 9.784/99, de modo a impedir que se repitam as falhas observadas nos processos n.º 23000.057901/2007-53, n.º 23000.057829/2007-64, n.º 23000.057525/2007-05 e n.º 23000.057828/2007-10, preservando-se a organização, apresentação e confiabilidade das informações;					
1.5.1.2. O setor financeiro dessa Entidade realize a prestação de contas das despesas realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF);					
1.5.1.3. Não realize saques por intermédio do CPGF, em respeito ao artigo 45, caput e § 6º do decreto n.º 93.872/86, de modo que se observe a excepcionalidade da medida e a necessidade de autorização formal do ordenador de despesas, evitando as impropriedades observadas nos processos n.º 23000.057901/2007-53, n.º 23000.057819/2007-29, n.º 23000.057828/2007-10, n.º 23000.057525/2007-05, n.º 23000.057596/2007-08, n.º 23000.057829/2007-64 e 23000.057911/2007-99;					
1.5.1.4. Não efetue pagamentos de despesas por meio do Cartão de Crédito Corporativo Federal quando o valor a ser pago exceder o limite estabelecido pela Portaria n.º 95/2002 do Ministério da Fazenda, a fim de que não repetir as impropriedades ocorridas nos processos n.º 23000.057901/2007-53, n.º 23000.057829/2007-64, n.º 23000.057828/2007-10 e n.º 23000.057525/2007-05;					
1.5.1.5. Não fracione compras com o intuito de evitar o processo licitatório, como na aquisição de matéria prima no valor de R\$15.026,20, mediante as cotações eletrônicas n.º 6/2007 (processo n.º 23000.057004/2007-40) e 20/2007 (processo n.º 23000.057298/2007-18), observando-se os artigos 23 e 24 da lei n.º 8.666/93;					
1.5.1.6. Não efetue despesas com festividades, como a observada no processo n.º 23000.098166/2007-38, em respeito aos princípios da moralidade e impessoalidade;					
1.5.1.7. Numere os processos licitatórios e faça com que estes estejam acompanhados de pareceres jurídicos, em observância ao artigo 38, caput e parágrafo único, da lei n.º 8.666/1993, a fim de não repetir as impropriedades verificadas nos processos n.º 23000.057751/2007-88, n.º 23000.057818/2007-84, n.º 23000.098099/2007-51, n.º 23000.098044/2007-41, n.º 23000.098073/2007-11 e n.º 23000.057364/2007-41.					

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
1.5.1.1 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Setor Contábil	1178
1.5.1.2 -- Coordenação Geral de Administração e Finanças/Setor Contábil	1178
1.5.1.3 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Setor Contábil	1178
1.5.1.4 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Setor Contábil	1178
1.5.1.5 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Coordenação Geral de planejamento	1178
1.5.1.6 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Coordenação Geral de pla	1178
1.5.1.7 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Coordenação Geral de planejamento	1178
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
1.5.1.1: Recomendação adotada mediante em comunicação imediata ao Setor envolvido para providenciar a aplicação da legislação referida em todos os processos, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, fato que vem sendo acompanhado sistematicamente sua aplicação pelo Órgão de Auditoria Interno.	1178
1.5.1.2: Medida adotada mediante comunicação imediata ao Setor Financeiro para providenciar a aplicação da recomendação referida em todos os processos identificados, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, aplicação esta que vem sendo realizada e acompanhada sistematicamente sua aplicação pelo Órgão de Auditoria Interno.	1178
1.5.1.3: Medida adotada mediante determinação para aplicação da legislação em comunicação imediata ao Setor Financeiro para providenciar capacitação aos servidores envolvidos no processo, bem como atualizar todos os processos identificados, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, cuja aplicação da presente recomendação vem sendo realizada e acompanhada sistematicamente pelo Órgão de Controle ou Auditoria Interna.	1178
1.5.1.4: Medida adotada mediante comunicação imediata ao Setor Financeiro para providenciar a aplicação da recomendação referida, em todos os processos identificados, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, cuja aplicação da presente recomendação vem sendo realizada e acompanhada sistematicamente pelo Órgão de Controle ou Auditoria Interna.	1178
1.5.1.5: Medida adotada pela Administração mediante Comunicação ao Setor Financeiro para observar e providenciar a aplicação da recomendação referida, em todos os atos desse Setor, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, cuja aplicação da presente recomendação vem sendo realizada e acompanhada sistematicamente pelo Órgão de Controle ou Auditoria Interna.	1178
1.5.1.6: Medida adotada pela Administração mediante comunicação a Coordenação de Administração e Finanças deste IFE, bem como foi encaminhado o presente Acórdão ao setor responsável para observar e providenciar a aplicação da recomendação referida, em todos os atos do Setor, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, cuja aplicação da recomendação vem sendo realizada e acompanhada sistematicamente pelo Órgão de Controle ou Auditoria Interna.	1178



1.5.1.7: Medida adotada mediante Comunicação a Coordenação de Administração e Finanças e demais Setores deste IFE, bem como o encaminhamento deste Acórdão ao referido setor responsável para observar e providenciar a aplicação da recomendação referida, em todos os atos, a partir da ciência da determinação emanada do presente Acórdão, cuja aplicação da presente recomendação vem sendo realizada e acompanhada sistematicamente pelo Órgão de Controle ou Auditoria Interna.					1178
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
1.5.1.1 – Com a adoção das medidas propostas observou-se maior eficiência do Setor					1178
1.5.1.2 – Medidas adotadas sem restrições.					1178
1.5.1.3 - Medidas adotadas sem restrições.					1178
1.5.1.4 - Medidas adotadas sem restrições.					1178
1.5.1.5 - Medidas adotadas sem restrições.					1178
1.5.1.6 - Medidas adotadas sem restrições.					1178
1.5.1.7 - Medidas adotadas sem restrições.					1178
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
1.5.1.1 – Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
1.5.1.2 - Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
1.5.1.3 - Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
1.5.1.4 - Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
1.5.1.5 - Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
1.5.1.6 - Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
1.5.1.7 - Para adoção das medidas proposta, houve envolvimento setorial.					1178
<b>Ord.</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	018.552/2002-0	3033/2009-2ª Câmara	9.6.1 9.6.2 9.6.3 9.6.4 9.6.5 9.6.7 9.6.8 9.6.8.1 9.6.8.2 9.6.8.3 9.7.1 9.7.2	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
EAFC-PA					1178
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.1 - Adote mecanismos de controle efetivo da produção, consumo, excedente e venda de produtos da Escola, procedendo à contabilização das receitas auferidas e das despesas realizadas, por meio da própria autarquia e/ou de forma associada via Cooperativa-Escola, como componente pedagógico do currículo, nos termos do art. 27 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.548, de 15/4/1998 c/c o art. 66 do Regulamento aprovado pela Portaria MEC nº 997, de 1º/9/1998;					
9.6.2 - Observe, na aplicação de recursos públicos federais oriundos de convênios e outros instrumentos congêneres, os ditames da Lei 8.666, de 21/6/1993, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, nos casos especificados, em conformidade com o art. 27 da Instrução Normativa STN 1/1997, alterada pela IN STN 3/2003;					

9.6.3 - Somente proceda ao pagamento de despesas com suporte em documentos fiscais fidedignos, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados sua destinação e o respectivo credor, em consonância com o art. 20 da Instrução Normativa STN 1/1997;
9.6.4 - Apresente a prestação de contas parcial e final de convênios e outros instrumentos assemelhados no prazo previsto e constituída dos elementos exigidos no art. 28 da Instrução Normativa STN 1/1997;
9.6.5 - Mantenha a documentação de convênios e outros instrumentos identificada e arquivada em boa ordem, no próprio local em que for contabilizada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão, conforme dispõe o art. 30 da IN STN 1/1997;
9.6.6 - Adote medidas junto aos responsáveis, listados no subitem 9.4 deste Acórdão, para recolhimento dos valores recebidos e não comprovados, com instauração de tomada de contas especial e/ou inclusão do nome no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais/Cadin e em outros cadastros afins, nos termos da IN TCU 56/2007, em especial de seus arts. 5º e 11, caso não elididas as pendências;
9.6.7 - Encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, as tomadas de contas especiais porventura instauradas, em atendimento ao item precedente;
9.6.8 - Apresente no Relatório de Gestão, nos termos da IN TCU 57/2008, manifestação sobre as medidas adotadas quanto:
9.6.8.1 - Ao relacionamento com a Cooperativa de Alunos, no caso de retomada de atividades associadas com a entidade cooperada;
9.6.8.2 - Aos resultados do Processo Administrativo-Disciplinar nº 23000.057093/2004-81, para apurar o envolvimento ilícito do Sr. Jorge Renato Both, CPF 741.019.868-00, e do Instituto AMABRAS, CNPJ 04.082.248/0001-08;
9.6.8.3 - Ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União exaradas nestes autos;
9.7.1 - Adote medidas para garantir a fiel execução do convênio, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, no exercício da fiscalização, dentro do prazo de execução/prestação de contas, assegurando a seus agentes qualificados a faculdade de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução, conforme dispõe os Arts. 22 e 23 da Instrução Normativa STN 1, de 15/1/1997.
9.7.2 - Observe o atendimento dos requisitos formais e técnicos para celebração de convênios com órgãos/entidades, a exemplo de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável/CERDS, nos casos exigidos, consoante dispõe o art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa STN 1, de 15/1/1997.

### ***Providências Adotadas***

<b><i>Setor responsável pela implementação</i></b>	<b>Código SIORG</b>
9.6.1 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Setor Contábil.	1178
9.6.2 - Coordenação Geral de Planejamento/ Coordenação de Licitação.	1178
9.6.3 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.6.4 - Coordenação Geral de Administração e Finanças/Setor de Prestação de Contas	1178
9.6.5 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.6.6 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.6.7 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.6.8.1 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.6.8.2 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.6.8.3 - Coordenação Geral de Administração e Finanças	1178
9.7.1 - Coordenação Geral de Planejamento/Setor de Gestão de Contratos e Convênios	1178
9.7.2 - Coordenação Geral de Planejamento/Setor de Gestão de Contratos e Convênios	1178
<b><i>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento</i></b>	
9.6.1 – Providências adotadas, inicialmente instituindo servidor responsável para operacionalizar os serviços de venda dos produtos da EAFC-PA, bem como instituir um servidor de contabilidade para acompanhar a contabilização das receitas e demais operações executadas no Setor.	1178
9.6.2 – Medida adotada, inicialmente com determinação da autoridade competente desta Instituição para que todo recurso oriundo de convênio ou outros instrumentos sejam aplicados, sistematicamente, mediante processo de licitação conforme estabelecido na	1178

legislação pertinente.	
9.6.3 – Medida adotada sistematicamente pelo Setor responsável em todo pagamento da Instituição a credores, somente realizada mediante a emissão de Nota de Empenho, com posterior Ordem Bancária.	1178
9.6.4 – Procedimento de prestação de contas de recursos oriundo de convênios, parcial e final, adotado sistematicamente pelo Setor responsável.	1178
9.6.5 – Procedimento adotado pelo Setor responsável.	1178
9.6.6 – Procedimento adotado com instauração de Tomada de Conta Especial, em andamento, estabelecido por Portaria.	1178
9.6.7 – Instaurado a Tomada de Conta Especial, entretanto, encontra-se em andamento, conforme prorrogação concedida por mais 180 dias para conclusão.	1178
9.6.8.1 – Relacionamento com a Cooperativa dos Alunos ainda inativa na presente data.	1178
9.6.8.2 – Sem informação disponível sobre este item.	1178
9.6.8.3 – Recomendação adotada por esta IFE com manifestação no Relatório de Gestão quanto ao cumprimento das determinações contidas nos Acórdãos exarados no exercício em evidência.	1178
9.7.1 – Determinação adotada, inicialmente instituindo um servidor responsável pela gestão de convênio e contratos nesta IFE, cujo servidor está em constante processo de capacitação e qualificação.	1178
9.7.2 - Determinação adotada, inicialmente instituindo um servidor responsável pela gestão de convênio e contratos nesta IFE, cujo servidor está em constante processo de capacitação e qualificação.	1178
<b><i>Síntese dos resultados obtidos</i></b>	
9.6.1 – Com as medidas adotadas percebeu-se maior controle dos recursos operacionalizados no Setor.	1178
9.6.2 – As medidas adotadas foram suficientes para promover maior eficiência e cumprimento da legislação pertinente.	1178
9.6.3 – Cumprimento da legislação.	1178
9.6.4 - Cumprimento da legislação.	1178
9.6.5 – Cumprimento da legislação.	1178
9.6.6 – Sem resultado no momento.	1178
9.6.7 – Sem resultado, em andamento.	1178
9.6.8.1 – Atividade inativa, portanto sem resultado.	1178
9.6.8.2 – Sem informação disponível sobre este item.	1178
9.6.8.3 – Item atendido.	1178
9.7.1 – Cumprimento da legislação.	1178
9.7.2 - Cumprimento da legislação	1178
<b><i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i></b>	
9.6.1 – Com as medidas adotadas as atividades tornaram-se mais eficientes.	1178
9.6.2 – As medidas forma implementadas sem restrições.	1178
9.6.3 -. As medidas forma implementadas sem restrições.	1178
9.6.4 - As medidas forma implementadas sem restrições.	1178
9.6.5 – As medidas forma implementadas sem restrições.	1178
9.6.6 – Sem resultado no momento.	1178
9.6.7 – Sem resultado, em andamento.	1178
9.6.8.1 – Atividade inativa, portanto sem resultado.	1178
9.6.8.2 – Sem informação disponível sobre este item.	1178
9.6.8.3 – Item atendido.	1178
9.7.1 – Cumprimento da legislação.	1178
9.7.2 - Cumprimento da legislação	1178

Fonte: Relatórios Individuais das UJ e Auditoria Interna do IFPA, 2009.

## 12 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício 2009

As divergências existentes entre a quantidade dos atos praticados no exercício e a quantidade de atos registrados no SISAC, devem-se ao fato do Sistema ter passado por atualizações e os servidores que operacionalizam o sistema aguardam treinamento sobre a Nova Versão do SISAC para posteriores informações no sistema.

**Quadro 73 - Atos de admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados.**

Atos de Admissão, Desligamentos, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados		
ATOS	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE REGISTROS NO SISAC
<b>Admissão</b>	-	-
CEFET-PA e EAFM	135	44
E AFC	-	-
<b>Desligamento</b>	-	-
CEFET-PA e EAFM	46	-
E AFC	-	-
<b>Aposentadoria</b>	-	-
CEFET-PA e EAFM	12	05
E AFC	01	-
<b>Pensão</b>	-	-
CEFET-PA e EAFM	02	02
E AFC	-	-

Fonte: Relatórios Individuais da UJ e PROAD, 2009.

## 13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

O Quadro 74 ilustra os contratos e convênios registrados no SIASG e SICONV por UJ, conforme declarado em seus respectivos relatórios individuais de gestão 2009.

**Quadro 74 - Situação Geral de Contratos e Convênios**

Situação Geral de Contratos e Convênios Celebrados do IFPA			
Contratos – SIASG			
ID	Parceria	Descrição	Observações
01	Dinastia Viagens E Turismo LTDA.– Dinastur. 15741481/0001-63	Fornecimento de Passagens Aéreas	Proc. 057003/2009-67
02	E. S. Empreendimentos LTDA. 04896390/0001-80	Fornecimento GLP	Proc. 057007/2009-45
03	Super Posto Estrela TLDA. 02.848.944/0001-49	Combustíveis e lubrificantes	Proc. 057002/2009-12
04	Brasil Serviços Gerais LTDA 01518478/0001-70	Limpeza, higiene e conservação	Proc. 057000/2009-23
05	Telemar Norte/Leste 33000118/0009-26	Telefonia fixa Comutado	Proc. 057004/2009-10
06	Computer Store Comércio E Serviços Tecnológicos LTDA. 08.672.139/0001-93	Serviços de reprografia	Proc. 057009/2009-34
07	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	Fornecimento de Energia	Proc.

	04895728/0001-80	Elétrica	057011/2009-11
08	Maia Construções LTDA. 04.306.886/0001-57	Recuperação do sistema de esgoto e reforma e ampliação da pavimentação das ruas centrais e secundárias da área urbana do Campus da EAFC-PA.	064609/2008-78
09	Wab Engenharia LTDA. 15.263411/0001-47	Construção do prédio da Biblioteca Central	064576/2008-66
10	D. B. A. Distribuidora De Bebidas Da Amazônia LTDA. 03745420/0001-95	Fornecimento de água mineral sem gás.	Proc. 057261/2009-43
11	Norten Engenharia Comércio LTDA. 04.292.540/0001-47	Reforma e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.	064612/2008-36
12	Ômega Construções Comércio E Serviços Gerais LTDA,-EPP. 08.756.200/0001-80	Casa do Mel da EAFC-PA.	064578/2008-55
13	Conexão Serviços LTDA.-EPP. 10.326.327/0001-01	Reforma e ampliação do alojamento "C" com adequação para alojamento feminino.	064613/2008-36
14	Wab Engenharia LTDA. 15.263411/0001-47	Reforma com adequações da UEP-Bovinocultura e construção do Alojamento Padrão p/ alunos.	064643/2008-42
15	Wab Engenharia LTDA. 15.263411/0001-47	Construção do bezerreiro da UEP-BOVINOCULTURA.	064644/2008-97
16	Unimed Norte/Nordeste 09.237009/0001-95	Serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial p/os servidores ativos e inativos e seus dependentes.	064723/2008-06
17	Sena Segurança Inteligente E Transporte De Valores LTDA. 00.621.158/0012-31	Vigilância armada e desarmada, segurança patrim. e controle de acesso no Campus e Conj. Residencial EAFC-PA	064699/2008-05
18	AOCP-Acessoria Em Organização De Concurso Público LTDA. 03.546.295/0001-94	Serv. Espec. p/exec. do concurso pub. p/ provimento de vagas nos cargos docente e téc. administrativo em educação	Proc. 057095/2009-85
19	Brasfer Comercial LTDA.-ME 01.673.683/0001-00	Fornecimento de pães para esta Instituição.	Proc. 057049/2009-86
20	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos 34.028.316/0018-51	Serv. postais múltiplos, prod. e serv. postais pela EBCT.	Proc. 057006/2009-09
21	PR/CC/Imprensa Nacional 04.196.645/0001-00	Serviços de publicação no DOU.	Proc. 057028/2009-61
22	Empresa Brasil De Comunicação S/A 09.168.704/0001-42	Distrib. da public. legal impressa e/ou elétron. de interesse da EAFC-PA	Proc. 057273/2009-78
23	Salvador Shopping Car LTDA EPP 08.974.182/0001-03	Manut. preventiva e corretiva de mecânica e fornec. troca de peças e acessórios nos veículos oficiais, tratores e implementos da frota do Campus.	Proc. 057229/2009-68
24	A & R Gestão Ocupacional E Ambiental LTDA.-ME 09.662.219/0001-20	Serviço especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho.	Proc. 057334/2009-05
25	J. P. Serviços Gráficos LTDA.	Serviços de fornecimento de material gráfico p/os diversos setores da Instituição.	Proc. 057225/2009-80

01/2009	FUNIN	Contratação de Prestação de Serviços para Publicação de Matérias no Diário Oficial da União	-
02/2009	ECT	Prestação de Serviços Postal pela ECT	-
003/2009	BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME	Contratação de Empresa para prestação de serviços	-
<b>Convênios - SICONV</b>			
<b>ID</b>	<b>Parceria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observações</b>
01	Superintendência Do Sistema Penitenciário Do Estado Do Pará-SUSIPE. 05.929.042/0001-25	Absorção de mão-de-obra dos internos da SUSIPE.	Proc. 057010/2009-69

Fonte: Relatórios Individuais das UJ, 2009

**LEGENDA: ID= Identificação no Sistema (SIASG ou SICONV); Proc.= Processo**

## 14 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

## 15 Informações Contábeis da Gestão (Item B)

### 15.1 Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa

Os Contadores responsáveis pela avaliação dos demonstrativos contábeis das UJ EAFC e EAFM constantes no Sistema SIAFI emitiram Declaração Plena.

#### Quadro 75 - Declaração do Contador (Quadro I.1- EAFC)

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR EAFC</b>			
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>			
<b>Denominação completa (UJ):</b>			<b>Código da UJ:</b>
Escola Agrotécnica Federal de Castanhal			153232
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Castanhal</b>	<b>Data</b>	<b>24.03.2010</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Fabício do Nascimento Moreira</b>	<b>CRC nº</b>	<b>010690/O-3</b>

Fonte: Relatório Individual da UJ, 2009.

#### Quadro 76 - Declaração do Contador (Quadro I.2 - EAFM)

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR EAFM</b>	
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>	
<b>Denominação completa (UJ):</b>	<b>Código da UJ:</b>
Escola Agrotécnica Federal de Marabá (Campus Rural de Marabá)	26287

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRMB que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

<b>Local</b>	<b>Belém - PA</b>	<b>Data</b>	<b>11.03.2010</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>ALEX DANIEL COSTA OLIVEIRA</b>	<b>CRC nº</b>	<b>PA-011930/O-6</b>

Fonte: Relatório Individual da UJ, 2009.

#### Quadro 77 - Declaração do Contador (Quadro II-CEFET/PA)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR CEFET	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	Código da UJ:
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	153017
<p>Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o Demonstrativo levantado por Unidade Jurisdicionada Responsável-UJR referentes ao Exercício de 2009, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:</p> <p>a) Conta 142128700: Material de Uso Duradouro – Cujo saldo difere do Relatório de Bens Móveis (RMB) em decorrência de retenção indevida e apropriação a maior no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) no exercício de 2007. Ressalta-se que está em tramitação na Secretaria da Receita Federal o processo de restituição sob o nº 10280.006917/2008-38;</p> <p>b) Conta 212120200: Conta de Pessoal a Pagar - No valor de 705.662,38 (setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) decorrente de apropriação indevida na Folha de Pagamento de 2009, como não foi possível efetuar a baixa do saldo no final do exercício, já que o lançamento devia ser feito por Unidade Gestora Superior, foi dado conhecimento à setorial contábil do MEC através da mensagem 2010/0023629. No início do exercício de 2010, o referido saldo foi baixado;</p> <p>c) Conta 295110100: Diária Inscrita em Restos a Pagar no valor de 6.688,58 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devido problemas na emissão do empenho de cancelamento no final do exercício. Contudo, o saldo foi baixado imediatamente no primeiro dia útil do exercício seguinte;</p> <p>d) Conta 19913000: Diversos Responsáveis - No valor total de R\$ 14.655,12 (Quatorze Mil, Seiscentos e cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos) decorre de inscrição de valores de multas e juros sobre pagamentos de contas efetuadas com atraso até então não apurados;</p> <p>e) Falta de registros em Contas de Controle que demonstrem movimentação de recursos repassados a Fundação de Apoio no intuito de demonstrar as saídas de recursos e a respectiva contraprestação. Mensagem encaminhada à setorial contábil do MEC sob nº 2009/1175625, mas não atendida até o encerramento do exercício.</p> <p>Ressaltamos ainda que em decorrência do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará</p>	

(CEFET) integrar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará nos termos da Lei 11892, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009, os saldos constantes na UJ 153017 foram transpostos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), após o encerramento do exercício, para a nova Unidade Gestora (158306) com data de 31/12/2009, o que influenciou apresentação quantitativa dos demonstrativos contábeis de 2009 na UJ do CEFET, uma vez que alguns grupos de contas deixaram de ser evidenciados.

Estou Ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

<b>Local</b>	<b>Belém, Pará</b>	<b>Data</b>	<b>25/03/2010</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Fernanda Pinheiro Pantoja</b>	<b>CRC nº</b>	<b>PA-014657/O</b>

Fonte: Relatório Individual da UJ, 2009.

### **15.2 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº4.320/64**

**NÃO SE APLICA AO IFPA**

### **15.3 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº4.320/64**

**NÃO SE APLICA AO IFPA**

### **15.4 Composição Acionária**

**NÃO SE APLICA AO IFPA**

### **15.5 Parecer da auditoria independente sobre os demonstrativos contábeis**

**NÃO SE APLICA AO IFPA**

### **16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (Item C)**

**NÃO SE APLICA AO IFPA**